Antônio Waldez Góes da Silva Governador João Bosco Papaléo Paes vice-Governador



Macapá-Amapá

28 de Agosto de 2015 - Sexta feira Circulação: 04.09.2015 às 17:00h

Tiragem: 500 exemplares com 20 páginas

Nº 6029

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Orgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 204/2015-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 17 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. 137/2015-PJUD/PGE-Núcleo Trabalhista.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2014, ao servidor Jimmy Negrão Maciel, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matricula nº. 950815, para fruição no periodo de 04 de Novembro a 03 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria é irretratável e entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Agosto de 2015.

> Julhiano Cesar Avelar Subprocurador-Geral do Estado Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015.

PORTARIA Nº 206/2015-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 17 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº. 196/2015-PGE, de 18 de agosto do corrente ano, que passa a vigorar com a seguinte alteração;

Onde se lê:

- Valdomiro Freitas dos Reis".
- Agostinho da Silva Pureza".

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de Agosto de 2015. ---

> Julhiano Cesar Avelar Subprocurador-Geral do Estado. Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015.

PORTARIA Nº 211/2015-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8° , § 2° , incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 17 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo, nº 033/2015-PEAS/PGE.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, 15 (Quinze) dias de Férias, relativas ao exercício 2014, ao servidor Andre de Carvalho Lobato, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matricula nº 982504, para fruição no período de 15 a 30 de Setembro, do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciència. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Agosto de 2015.

> Julhiano Cesar Avelar Subprocurador-Geral do Estado. Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015.

PORTARIA Nº 212/2015-PGE.

ESTADO DO AMAPA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 17 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 007/2015-PBSB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2015, ao servidor Pedro Henrique da Silva Borges Marques, no exercício do cargo Comissionado de Coordenador Técnico Nivel III - Procuradoria em Brasilia, matrícula: nº 1170864, para fruição no período de 01 a 30 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria é irretratável e entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Agosto de 2015.

> Julhiano Cesar Avelar Subprocurador-Geral do Estado. Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015.

PORTARIA Nº 213/2015-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8°, § 2°, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 17 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 181/2015-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2015, ao servidor Charles Sampaio do Nascimento, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e no exercício do cargo Comissionado de Coordenador Técnico Nível II -Procuradoria Judicial, para fruição no período de 05 de outubro a 03 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria é irretratável e O SUBPROCURADOR-GERAL DO, entra em vigor na data de sua expedição.

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva Governador João Bosco Papaléo Paes Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclemilda Macial Silva Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte Secretaria Extraord, de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior

Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza

Policia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa

Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares Cultura: Disney Furtado da Silva Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade Educação: Conceição Corrêa Medeiros Fazenda: Josenildo Santos Abrantes Infraestrutura: André Rocha Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior SDC:Alcir Figueira Matos Saúde: Renilda Nascimento da Costa (interina) Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo Setrap: Odival Monterrozo Leite Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento SEGOV: Renilda Nascimento da Costa Relações Institucionais: Jorge Emanoel Amanajás Cardoso

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho ADEAP: Eliezer Viterbino da Silva SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra EAP: Cristiane Vilhena de Souza

Iapen: Jefferson Dias Picanço

Detran: Inácio Monteiro Maciel Diagro: Otacílio Pereira Barbosa

Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro IEPA: Wagner José Pinheiro Costa

IPEM: José dos Santos Pereira Neto Jucap: Gilberto Laurindo

Lacen: José Jeová Freitas Marques Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira

Procon: Vicente da Silva Cruz Prodap: José Lutiano Costa da Silva

RDM: Roberto Coelho do Nascimento

Rurap: José Maria Darmasso Lima IMAP: Luis Henrique Costa

IEF: Marcos da Silva Tenório UEAP: Perseu da Silva Aparício

ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos Feria: Alba Nize Colares Caldas

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa aesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito

CEA: Angelo do Carmo

Gasap: Odinmir Barriga Dias

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de Agosto de 2015.

> Julhiano Cesar Avelar Subprocurador-Geral do Estado. Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015.

PORTARIA Nº 215/2015-PGE

SUBPROCURADOR-GERAL ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8°, § 2°, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº, 0089 de 17 de Julho de 2015, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 035/2015-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores Jimmy Negrão Maciel, Procurador do Estado, para participar de Audiência e Raimundo Marlucio da Silva Monteiro-Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Distrito de Monte Dourado/PA, no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Agosto de 2015.

> Julhiano Cesar Avelar Subprocurador-Geral do Estado. Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015.

PORTARIA Nº 216/2015-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7°, incisos I, II e XXV da Lei Complementar n°. 0089, de 17 de Julho de 2015, c/c a Lei n° 1.881, de 28 de abril de 2015 e, conforme Decreto n° 3450, de 03 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELSON AUZIER, Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Saúde – SESA/TFD, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de Agosto de 2015 ...

> Julhiano Cesar Avelar Sub-Procurador-Geral do Estado. Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015

Polícia Técnico-Científica

Salatiel Guimarães

PORTARIA Nº. 082/2015/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista Memo. nº 051/2015-GAB/DAA/POLITEC.

Art.1°. RELOTAR o servidor EDSON JOSÉ DE CASTRO MENDES, 'Artifice de Mecânica, da Seccional da POLITEC do Município de Larenjal do Jari para a Sede da POLITEC no Município de Macapá, a partir da data de 01 de Setembro de 2015.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2015.



Corpo de Bombeiros Militar Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 20/2015 - CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.767/2014 - CBMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 - CPL/CBMAP.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

AOS vinte e um dias do més de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943,346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 135.578 e do CPF nº. 209.451.322-04, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015, RESOLVE registrar o preço da(s) empresa(s) relacionadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas

DO OBJETO

1. DO OBSETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de

MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO a serem

utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar du Amapá - CBMAP, de acordo com as

especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015, que passa a fazer parte, para todos os efcitos, desta Ata.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Precos.

DOS PRECOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

	1PRESA REGISTRADA: OLIMAQ COMERCIO E SE	DVICOS LTD	A B	Œ	
	<u> 1PRESA REGISTRADA: OLIMAQ COMERCIO E SE</u> 1PJ: 09.527.426/0001-72	KVIÇUS LID	A- N	L.	
E.	D.: Rua Novo Horizonte, nº 654 - Santa Inês - CEP 68. 118-8484.	901-510 – Mac	apá-	- AP	. Contato: (96)
T E M	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	U N D	Q T D	VALOR UNITÁRIO (RS)
0	Altinete para mapa nº 2. cabeça de polietileno, ponta de aço niquelado, caixa com 25 unidades.	. ACC	c x	1 7 0	2,42
0	Apontador com depósito transparente de fabricação nacional.	Faber Castell	u n d	1 4 0	0,77
0 6	Bandeja tripla acrilica com suporte fixo em aluminio.	Delio	u n d	8	39,12
0 9	Burbante nº 08 CRU, rolo com 300m.	São João	u n d	1 2 0	6,45
I X	Contracapa para encadernação fosca - para papel A4 (pacote com 100 unidades).	Alaplast	n d	8	29,62
1 9	Capa para encadernação Cor vermelha - para papel A4 (pacole com 100 unidades).	Alaplast	u n d	7 0	30,00
2 0	Capa para encadernação transparente cristal - para papel A4 (pacote com 100 unidades).	Alaplast	u n d	6 0	29.83
2 5	Pasta transparente 30mm com elástico.	Alaplast	250	3 8 0	2.39

2 6	Pasta transparente com aba e elástico de plástico vermelho	Alaplast	u n d	1 0	1.09
2 8	Pasta transparente 55mm com elástico.	Alaplast	u n d	3 0 0	3,26
3 5	Clips nº 4/0, caixa com 50 unidades, niquelado.	ACC	c x	3 0	1,73
3 9	Cola plástica branca 90g	Goller	u n d	1 2 0	1,18
4 4	Colchete nº 08, caixa com 72 unidades.	ACC	c x	1 0 0	3,45
4 7	DVD R pino com 50 unidades	Elgin	u n d	4	31,85
5	Etiqueta adesiva nº 10 - 25,4 X 101,6 mm pacote com 25 unidades.	Pimaco	p c t	1 0 0	13,02
5	Fita adesiva "crepe" 16mmx50m.	Eurocel	u n d	1 2 0	2,77
5	Fita adesiva dupta face 25mmx30m cor branca.	Eurocel	u n d	3 0	5,32
5 7	Fita adesiva dupla face 38mmx30m cor branca.	Eurocel	u n d	1 4 0	5,00
5 8	Fita adesiva fina 12mmx50m.	Eurocel	u n d	7 0	1.10
6 0	Fita adesiva fina Azul 12mmx65m.	Eurocel	u n d	1 2 0	1,00
6	Fita adesiva fina vermelha 12mmx65m.	Eurocel	u n d	1 2 0	1,00
6 2	Fita adesiva pequena colorida.	Eurocel	u n d	1 3 0	0.79
6	Guilhotina Facão 80mm p/ 12 fls	Menno	u n d	0	162,06
8	Papel Multiúso A4 (210x 297 mm) 75g pacote com 500 folhas.	Copimax	r s m	8 0 0	12,75
8 9	Papel lembrete 95 mm x 81.5 mm com 600 folhas.	Off Paper	u n d	1 4 0	4,78
9 1	Pasta AZ larga 35 x 27 x 08 cm.	Polycan	u n d	2 7 0	6,27
9	Pasta sanfonada 12 divisórias.	Polibras	u n d	5	14,73
9	Pasta tipo classificador c/ elástico - transparente 34 x 23 cm, com 12 divisórias.	Polibras	u n d	2 0 0	14,63
9	Pasta transparente com canaleta tamanho A4.	Alaplast	u n d	3 8 0	1,49
7	Percevejo latonados, caixa 100 unidades.	ACC	c x	1 3 0	1,83
9	Perfurador de papel aspiral manual mínimo 20 folhas.	Goller- 7 Unimex	u n d	6 0	9,70
9	Prendedor de documento caixa com 12 unidades.	ACC	c x	1 5 0	1,90
1 0 3	Pincel para quadro branco, caixa com 12 unidades - cor uzul.	Gooler	u n d	1 1 0	14,54
1 0	Pincel para quadro branco caixa com 12 unidades – cor preta.	Gooler	u n d	1 1 0	16,36
1	Régua 30 cm de aluminio.	CIS	u n	1	2,41

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira Diretor

Zilma Vale de Almeida Chefe da Divisão Administrativa

Mary Sônia Ataide Chefe da Divisão de Comercialização Elaine Alencar Ferreira Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103 Bairro São Lázaro Macapá-AP CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO **ACEITAS SE APRESENTADAS NAS** SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS **COLUNAS OU 26cm DE LARGURA** NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

	ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
l	01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
		ASSINATU- RA C/ REMES SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5.00
Exemplar Atrasado	R\$ 6.00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	RS 5.50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamanta	DC 50 00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

> HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas

1	Grampo plástico para pasta tipo espelho 80mm.	Dello	c	7	5,45
	MPRESA REGISTRADA: A. SALOMAO DE ALMEID.	A – ME.	X	0	L
EN	VPJ: 04.437.117/0001-00 ND.: Rua Guanabara, n° 797 – Pacoval – CEP 68.908-361) – Macapá – A	P. C	ont	ito: (96) 3223
1	78.	· · · · · ·	U	Q	VALOR
T E M	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	N D	Ť	
0 2	Almofada para carimbo nº 2; 5.9x 9.4 cm. tampa de alumínio.	GRAMP LINE	u n d	8	5,53
0	Bloco de Lembrete 76 mm x 102 mm com 100 folhas, cor amarela.	JOCAR	u n d	2 1 0	2,80
1 5	Caneta esferográfica, fabricação Nacional, cor Preta, escrita grossa, em plástico transparente resistente, com esfera de tungstênio. Certificação de qualidade ISO 9000, certificação do INMETRO. Caixa com 50 unidades.	COMPACT OR	c x	1 0 0	14,60
6	Pincel hidrocor com 12 canetas de sabricação nacional	VMP	Ç X	6	2,73
7	Marcador para retroprojetor 2M, cor preta, fabricação nacional.	JOCAR	u n d	7	2,30
7	Pasta transparente com aba e elástico de plástico azul.	ALAPLAS T	u n d	6	1.43
9	Pasta com grampo interno de plástico transparente.	Alaplas T	u n d	3 4 0	1,45
3 0	Calculadora 12 dígitos, alimentação solar e batería.	KENKO	u n d	8	11,50
3	Calculadora científica, mínimo 130 funções, 12 dígitos, alimentação solar e/ou bateria.	KENKO	u n d	5	14,90
3 2	Clips nº 1/0, caixa com 100 unidades, niquetado.	ACC	c x	3	1,52
3 4	Clips nº 3/0, caixa com 50 unidades, niquelado.	VCC	c x	1 5 0	1.72
3 7	Cola branca em bastão 10g.	VMP	u n d	1 4 5	0,96
3	Cola branca escolar litro (1kg).	MARIPEI.	a d	6 0	7,05
4	Cola para isopor, atóxica, frasco com 90g.	MARIPEL	A 3 G	1 2 0	2,32
5	Fita adesiva larga transparente 48mmx50m,	ADELBRA S	u n d	2 0 0	2,29
6	Furador de papel DX metal até 40 folhas.	GOLLER	u n d	6 0	24,61
6 8	Grampeador em metal Concept C899 até 20 folhas.	GOLLER	n d	8 0	7,90
6	Grampeador em metal alicate A300 26/26.	GOLLER	n d	8	19,50
7	Grampo para pistola - 106/6 - 8 mm.	ACC	c X	6	8,70
7	Grampo para pistola - 106/8 - 8mm.	ACC	c x	5	8,95
8	Papel sulfite Mult oficio (216x 330 mm), 75g pacote com 500 fls	CHAMEX	r s m	8 0	16.71
8 2	Papel camurça 60cm x 40cm.	VMP	u n d	1 3 0	0,60
8	Papel contact transparente.	POLIFIX	m	3 5 0	2,00
8	Papel crepoin.	VMP	บ n d	1 - 0	0,62
8	Papel telado branco 180 g/m²	OFF PAPER	u n d	1 2 0	10,00
9	Pasta polionda vermelha, 30 cm - Arquivo.	ALAPLAS T	u n d	4 8 0	2,79
0 0	Pincel atômico (permanente) proto.	MARIPEL	c X	9	17,93
1 1	Refil para estilete aço carbono 8,2 x 0,9 cm.	GOLLER	n d	0	1,50
CN	Refil para estilete aço carbono 200 G T.10. SPRESA REGISTRADA: C. & S. IZIDIO LTDA – EPP. IPJ: 19.889.158/0001-92. D.: Avenida Carlos Lins Cortes, n° 515 – Infraero II – C	GOLLER EP 68908-074	c x	6 0	2,50
Co	D.: Avenida Carlos Lins Cortes, nº 515 - Infraero 11 - C ntato: (96) 99111-3949.	~* Athense 14	,.,,		
T E	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	U N D	Q T D	VALOR UNITĀRIC (R\$)
M 0 3	Apagador de quadro magnético 15X7 cm.	Goller	2 c d	7	2,90
0	Bandeja dupla acrílica com suporte fixo em acrílico.	Waleu	u n d	! 1 0	29,35
5			۳	4	

4 5	Colchete nº 14, caixas com 72 unidades.	ACC	C x	9	6,72
?	Grampeador tapaçeiro - TP 525 - 106/6, 106/8 e 106/10.	Rocama	u n d	5	35,40
7	Livro ATA com 100 folhas.	São Domingos	u n d	1 0	7,12
7	Livro ATA com 200 folhas,	São Domingos	u n d	1 0	12,59
8	Papel carbono caixa com 100fls - A4.	Goller	C	5	18,66
,8 4	Papel cartão fosco, 66 x 48cm.	OFF PAPER	n d	1 5 0	0,77
9	Pasta AZ estreita 34 x 28 x 06 cm.	Polycart	u n d	2 6 0	5,66
9	Pasta suspensa trilho e visor marmorizado plastificado 35 x 23 cm.	Polycart	u n d	6 3 0	2,07
1 0 5	Pincel para quadro branco caixa com 12 unidades – cor vermelha.	Goller	u n d	100	18,59
	IPRESA REGISTRADA: P.B. DE SOUSA JUNIOR - N IPJ: 13.430.119/0001-46	IE.			
EN	ID.: Avenida Carios Lins Cortes, nº 325 B - Infraero II - ntatu: (96) 3222-7523.	CEP 68906-07	70 –	Mac	apá ~ AP.
T E M	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	U N D	Q T D	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Bastão de cola quente 11,2mm x 30cm.	Redicola	υ d	1 6 0	0,56
1 2	Borracha Branca nº 20.	Golier	u n d	2 4 0	0,18
1 4	Caneta esferográfica, fabricação Nacional, cor Azul, escrita grossa, em plástico transparente resistente, com esfera de tungstênio. Certificação de qualidade ISO 9000, certificação do INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Compactor	c x	8	14,87
2	Cartolina branca, 150g/m² dimensão 500 X 660 mm.	Jandaia	u n	1	0,38
	Cartolina verde, 150g/m² dimensão 500 X 660 mm.		0	ò	
2 2	Caronia veige, 190gm dinensas 300 X 000 lini.	Jandaia	c d	1 0	0,38
2 3	Cartolina amareta, 150g/m² dimensão 500 X 660 mm.	Off paper	9 5 6	3 0	0,38
2 4	Papel Colossete Vermelho.	Off paper	u c d	1 2 0	0,62
3	Clips nº 2/0, caixa com 100 unidades, niquelado.	Masterprint	°	1	1,14
3	Clips n° 6/U, caixa com 50 unidades, niquelado.	Masterprint	c	0	1,70
6	Colchete nº 07 coixa com 72 unidades.	Сћараттац	c x	0 1 3	2,84
4 2	Colchete nº 03 caixa com 72 unidades	Сћарагтац	c X	0 1 3	1,53
4 3	Colchete nº 11 caixa com 72 unidades.	Chaparrau	c x		4.40
4			u	0	
6	Corretivo à base d'água 18 ml. Espiral para encadernação - nº 10, pacote com 100	Zastras	n d p	6 0	0,91
8	unidades.	Ejr plast	c t	0	6,00
9	Estilete estreito (médio).	Masterprint	n d	4 0	0,96
0	Estilete largo (grande).	Masterprint	n d u	5	0,70
5 2	Extrator de grampo espátula em metal TAM G em aço inox.	Lyke	n d u	2 0	1,04
5 4	Fita adesiva "crepe" 50mmx50m. Giz de cera colorido caixa com 12 unidades, TAM G	Superfixa	n d c	3 0 6	6,46
6	Grampeador 26/6 de metal 20/25.	Superfixa Masterprint	่น ก	0 1 0	5,79
7	Grampo 26/6 caixa com 5.000 unidades.	Masterprint	d c	9	1,66
7		Masterprint	c	6	26,43
4 7	Lápis preto nº 2.	Masterprint	C	4	2,94
5 7 8	Lápis de cor grande, caixa com 12 unidades. Livro protocolo 104 folhas, pequeno.	São Domingos	x u n	0 1 1	4,90
7 9	Marca texto de fabricação nacional.	Gotter	d u n	3	0,73
8	Papel vergê 120 g/m³ caixa com 50 folhas - A4.	Offpaper	u n	0 2 9	8,94
7	Pincel atômico (permanente) vermelho.	Compactor	c x	9	17,10
1 1 0	Pincel atômico (permanente) azul.	Compactor	c	1	14,09
2		}	×	0	

5	Pistola de cola quente grande 127 - 220 v, 40 w.	Goller	บ n d	4 0	. 18,82
1	Porta caneta acrilico, três espaços (canetas, clips e lembrete).	Walleu	u n d	9 0	5,92
1	Prancheta acrilica poliéster, com pregador 216 x 356 mm.	Walleu	u n d	3	9,88
ī	Tesoura escritório lamina em aço inox, cabo de t	√ Goller	u	9	1,40
1 4	polipropileno 14 cm 5 1/2"		n d	0	
1	Tesoura escritório tamina em açu inox. cabo de polipropileno 21 cm 8 1/4*	Masterprint	u n d	7 0	3.70
1	Cartolina de placa EVA 40 x 50 cm	Dub flex	u n d	6 0	1.31
€.:					
Ē	NPJ: 13.577.263/0001-00 ND.: Rua Santos Dumont, a* 3137- Buritizal – CEP 6890 17-2686/ 99186-4993/ 98125-7733/ 99902-5661.	2-880 - Macap	4 – A	P. C	Contato: (96)
EN 31 1 T E	TG: Rua Santos Dumont, nº 3137- Buritizal – CEP 6890. 17-2686/ 99186-4993/ 98125-7733/ 99902-5661. DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	2-880 - Macap MARCA MODELO	U N D	Q T D	VALOR UNITÁRIO (RS)
EN 31 1 T	vD.: Rua Santos Dumont, nº 3137- Buridzal – CEP 6890. 17-2686/ 99186-4993/ 98125-7733/ 99902-5661. DESCRIÇÃO	MARCA	U N	Q T	VALOR UNITÁRIO
EN 31 1 T E M 1 0	(D.: Rua Santos Dumont, a* 3137- Buritizal – CEP 6890. 17-2686/ 99186-4993/ 98125-7733/ 99902-5661. DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	U N D u	Q T D	VALOR UNITÁRIO (RS)

4.2. As especificações completas do objeto encontra-se no Anexo I do edital (Termo de

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.767/2014-CBMAP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 CPL/CBMAP e as propostas, com preços e
- As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e

MARCELO MAGNO BISPO CORREA - CEL BM Comandante Geral do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 21/2015 - CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.767/2014-CBMAP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 -- CPL/CBMAP.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral MARCELO MAGNO BISPO CORRÉA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 135.578 e do CPF nº. 209.451.322-04, no uso de suas atribuições legais c portador do Ro. 1. 15.3.78 e do Crt. 1. 203.431122-64, no las de sua otrologos igais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015, **RESOLVE** registrar o preço da(s) empresa(s) relacionadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se se

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as expecificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o

DOS PRECOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida

	03.574.465/0001-44.					
		511- Dols Pinhe	iros –	CEP 6856	60-000 – Videira – SC. Contato	: (4
3566-34	91.					_
T .	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	Q	VALOR UNITÁRIO	
E I	ESPEĆIFICAÇÃO	MODELO	[(4)		(RS)	

Bandeira do Estado 7 Amapá 0,90 x 1,28 m.	VidBand	U n 40	80,00	
Bandeira do Estado Amapá 0,90 x 1,28 m.	VidBand	U n 40 d	80,00	

4.2. As especificações completas do objeto encontra-se no Anexo I do edital (Termo de

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.767/2014-CBMAP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 - CPL/CBMAP e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o

presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

> MARCELO MAGNO BISPO CORREA - CEL BM Comandante Geral do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 22/2015-CBMAP

PROCESSO № 13.000.767/2014. PREGÃO ELETRÔNICO № 02/2015 – CBMAP. VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 135.578 e do CPF n°. 209.451.322-04, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015, RESOLVE registrar o proço da(s) empresa(s) relacionadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá — CBMAP, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I — Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015, que passa a fazer parte, para todos os

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá — CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Precos

DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

	1PRESA REGISTRADA; CBF COMI 1PJ: 17.365,274/0001-87	ÉRCIO DE CONFE	CCOE	SBAN	DEIRAS LTDA
EN	D.: Rua 44 QD. 35A LT 12D, Jardina D. Contato: (62) 30853559/ (62) 934484		.912-10	50 Aj	parecida de Goiania –
T E M	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	U N D	Q T D	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0 8	Bandeira Brasileira 0,90 x 1,28m	Cb bandeira	u n d	40	59,75

4.2. As especificações completas do objeto encontra-se no Anexo I do edital (Termo de Referência).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.767/2014, o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 - CPL/CBMAP e as propostas, com preços e especificações.

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de

Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

> MARCELO MAGNO BISPO CORRÉA - CEL BM Comandante Geral do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 23/2015 - CBMAP

Nº 13.000.131/2014 - CBMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2014 - CPL/CBMAP. VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, ponador do RG nº. 135.578 e do CPF nº. 209.451.322-04, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no

PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS № 08/2014 - CPL/CBMAP, RESOLVE registrar o preço da empresa relacionada, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de MATERIAL PERMANENTE e MOBÍLIA (armário, estante, mesa, cadeira, central de ur, televisor,...). destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as especificações e quantidades mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão nº 08/2014 - CPL/CBMAP, que passa a fazer parte, para

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços formalizado na presente Ata tera validade de 12 (doze) mesos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade público na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Precos

DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações mínimas do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo e as especificações completas encontram-se nos autos, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório;

	MPRESA REGISTRADA: SIMPLEX Lida				
	NPJ: 34.872.853/0001-35				
	VD.: Avenida Padre Júlio Maria Lombaer	d, n° 392 -	Cen	tral,	68.900-030 -
N1:	acapá/AP, Telefone: (96) 3223-4247	MARCA	т	г	VALOR
T		MODELO	U	Q	VALOR UNITÁRIO
E	DESCRIÇÃO (mínima)	MODELLO	N	T	(RS)
M			D	D	()
0	Armário para escritório em aço med (1.98 x	Elite/EA	U	5	
ľ	1,18 x 044m)	305	l n	أأا	879,80
Н			14	۲	<u> </u>
0	Estanta ani asa mad (1.09 a 02 a 29m)	Efite/EA	υ	6	121.42
2	Estante em aço med (1.98 x 92 x 28m)	101	n d	0	131,43
<u> </u>		 	Ü	┝╌┦	
0	,, . , ,	Elite/EA601	n	٠,,	485.71
3	(1.355 x 470 x 670)	1	d	0	
0	Rack para televisor em MDF ou MDP med 44	Artesano/18	Ū	2	
6	X 15.	101	n	ō	880,00
			<u> </u>	Ľ	
0	Mesa de centro em MDF ou MDP, tampo de		U	2	
8	44mm; med 350x1200x700mm	Artely/ 2210	n	0	270,00
H		 	l d U		
2	Cadeira tipo longarina de 03 lugares c/	Cavaletti	n	7	711.42
3	prancheta.	4005UE	d	0	
3	Central de ar de 60.000 btus, tipo slip, de	Carrier/	Ü	1	5.700,00
5	parede, com controle remoto.	Midea	n	.5	3.700,00
ľ		,	l d l		
	Control to the 12 000 term along the	C	U	1	
3	Central de ar de 12.000 btus, tipo slip,de	Carrier/ Midea	, n	5	1.100,00
Ш	parede, com controle remoto.		<u>d</u>	٢'	
_	IPRESA REGISTRADA: DVM DISTRIBU				<u> </u>
	NPJ: 07.607.107/0001-4				
	VD.: Av. Iracema Carvão Nunes, nº 572, Cent	ro, 68900-099,	Mac	:apá	/AP, Telefone:
	5) 3223-3155	24.0047	1	_	VALOR
I T		MARCA/ MODELO	U		UNITÁRIO
Ė	DESCRIÇÃO (minima)	MODELIO	N	T I	UNITARIO
		i		T	(RS)
М			D	D	(RS)
<u> </u>	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF	A46de		D	(RS)
0	Mesa auxiliar. com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; med	Múveis Bela VE05	D U	D 5	(RS) 295,00
<u> </u>	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF	Belo VE05	D U n d	D	
0	Mesa виліівт. com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm).	Belo VE05 Móveis	D - d	D 5	295,00
0 4	Mesa auxiliar. com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; med	Bela VE05 Moveis Belo	D n d U	D 5 0	
0 4 0 5	Mesa виліівт. com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm).	Bela VE05 Möveis Belo VE02+GAV	D - d	5 0 4 0	295,00
0 4 0 5	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor	Belo VE05 Moveis Belo VE02+GAV Moveis	D n d U n	D 5 0 4 0 2	295,00
0 4 0 5	Mesa виліівт. com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm).	Bela VE05 Möveis Belo VE02+GAV	D n d U n d U	5 0 4 0	295.00
0 4 0 5	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório.	Belo VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01	D n d U n d U	5 0 4 0 2 0	295.00 447.75 381,45
0 4 0 5	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDF;	Belo VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01		D 5 0 4 0 2	295.00
0 4 0 5	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDF; med (750 x 2500 x 1100 cm).	Belu VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VE24		D 5 0 0 4 0 2 0 2	295.00 447.75 381,45
0 4 0 5	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDF; med (750 x 2500 x 1100 cm).	Belo VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VL24 Móveis	D U n d U n d U n d U	D 5 0 4 0 2 0 0 1	295.00 447.75 381.45 917,00
0 4 0 5 0 7	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDF; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med	Belo VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VL24 Móveis Belo		D 5 0 4 0 0 2 0 0 1	295.00 447.75 381,45
0 4 0 5 0 7 0 9	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDF; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80).	Belo VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VL24 Móveis	D U n d U n d U n d U	D 5 0 0 4 0 0 2 0 0 1 0 0	295.00 447.75 381.45 917,00
0 4 0 5 0 7 0 9 1 1 1	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDF; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80).	Bela VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VL24 Móveis Belo MAS80	D U n d U n d U n d	D 5 0 0 2 0 0 1 0 0 2 2	295.00 447.75 381.45 917,00
0 4 0 5 0 7 0 9	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDI; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80). Mesa em "L" para compor estação de	Bela VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VL24 Móveis Belo MAS80 Móveis		D 5 0 0 4 0 0 2 0 0 1 0 0	295,00 447,75 381,45 917,00 445,00
0 4 0 5 0 7 7 0 9	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDI; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80). Mesa em "L" para compor estação de trabalho: em MDF: tampo 25mm de espessura; med (1400x620x750).	Belo VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VL24 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo VE1414	D	D 5 0 0 2 0 0 1 0 0 2 2	295,00 447,75 381,45 917,00 445,00 562,30
0 4 0 5 0 7 0 9 1 1 1	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDF; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80). Mesa em "L" para compor estação de trabalho: em MDF; tampo 25mm de 25mm de	Belo VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VE24 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo	D U n d U n d U n d U n d U n	D 5 0 0 4 0 0 2 0 0 1 0 0 2 0 0	295,00 447,75 381,45 917,00 445,00
0 4 0 5 0 7 7 0 9	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDI; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80). Mesa em "L" para compor estação de trabalho: em MDF: tampo 25mm de espessura; med (1400x620x750). Mesa de reunião para 06 lugares, cm MDF; med (750x2000x1100)	Bela VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VL24 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo Moveis Belo Moveis Belo Moveis Belo Moveis	D Und Und Und Und Und	5 0 4 0 2 0 2 0 1 0	295,00 447,75 381,45 917,00 445,00 562,30
0 4 0 5 0 7 0 9	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDF; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80). Mesa em "L" para compor estação de trabalho: em MDF: tampo 25mm de espessura; med (1400x620x750). Mesa de reunião para 06 lugares, cm MDF; med (750x2000x1100) Estação de trabalho operacional para 04	Bela VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VL24 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo VE1414 Móveis Belo VE23 Móveis	D U n d U n d U n d U n d U n	D 5 0 4 0 0 2 0 0 1 0 0 1 0 0 1 3	295,00 447,75 381,45 917,00 445,00 562,30
0 4 0 5 0 7 1 1 1 2 1 3	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDF; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80). Mesa em "L" para compor estação de trabalho: em MDF: tampo 25mm de espessura; med (1400x620x750). Mesa de reunião para 06 lugares, cm MDF; med (750x2000x1100) Estação de trabalho operacional para 04	Bela VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VL24 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo Moveis Belo Moveis Belo Moveis Belo Moveis		5 0 4 0 2 0 2 0 1 0	295,00 447,75 381,45 917,00 445,00 562,30 730,00
0 4 0 5 0 7 0 9	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDI; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80). Mesa em "L" para compor estação de trabalho: em MDF: tampo 25mm de espessura; med (1400x620x750). Mesa de reunião para 06 lugares, cm MDF; med (750x2000x1100) Estação de trabalho uperacional para 04 lugares, em MDI; med	Bela VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VL24 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo VE1414 Móveis Belo VE1414 Móveis Belo VE23 Móveis	D U n d U n d U n d U n d U n d U n d	D 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	295,00 447,75 381,45 917,00 445,00 562,30 730,00
0 4 0 5 0 7 1 1 1 2 1 3 1 5 1 5	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDI; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80). Mesa em "L" para compor estação de trabalho: em MDF; tampo 25mm de espessura; med (1400x620x750). Mesa de reunião para 06 lugares, cm MDF; med (750x2000x1100) Estação de trabalho operacional para 04 lugares, em MDI; med (1400x1400x700x700).	Belo VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VL24 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo VE1414 Móveis Belo VE1414 Móveis Belo VE23 Móveis Belo	D Und Und Und Und Und Und Und	D 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	295,00 447,75 381,45 917,00 445,00 562,30 730,00
0 4 0 5 0 7 1 1 2 1 3 1 5	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDI; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80). Mesa em "L" para compor estação de trabalho: em MDF: tampo 25mm de espessura; med (1400x620x750). Mesa de reunião para 06 lugares, cm MDF; med (750x2000x1100) Estação de trabalho uperacional para 04 lugares, em MDI; med	Bela VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VL24 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo VE1414 Móveis Belo VE1414 Móveis Belo VE23 Móveis		D 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	295,00 447,75 381,45 917,00 445,00 562,30 730,00 2.400,00
0 4 0 5 0 7 1 1 1 2 1 3 1 5 1 5	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDI; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80). Mesa em "L" para compor estação de trabalho: em MDF; tampo 25mm de espessura; med (1400x620x750). Mesa de reunião para 06 lugares, cm MDF; med (750x2000x1100) Estação de trabalho operacional para 04 lugares, em MDI; med (1400x1400x700x700).	Belo VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VL24 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo VE1414 Móveis Belo VE1414 Móveis Belo VE1414 Móveis Belo Belo VE1414	D Und Und Und Und Und Und Und	D 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	295,00 447,75 381,45 917,00 445,00 562,30 730,00 2.400,00
0 4 0 5 0 7 0 9 1 1 1 2	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDF; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80). Mesa em "L" para compor estação de trabalho: em MDF; tampo 25mm de espessura; med (1400x620x750). Mesa de reunião para 06 lugares, cm MDF; med (750x2000x1100) Estação de trabalho operacional para 04 lugares, em MDF; med (1400x1400x700x700). Cadeira fixa	Belo VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VE24 Móveis Belo VE24 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo VE1414 Móveis Belo VE23 Móveis Belo VE23		5 0 4 0 2 0 0 1 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	295,00 447,75 381,45 917,00 445,00 562,30 730,00 2.400,00
0 4 0 5 0 7 1 1 1 2 1 3 1 5 1 5	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa de reunião, tampo retangular MDI; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80). Mesa em "L" para compor estação de trabalho: em MDF: tampo 25mm de espessura; med (1400x620x750). Mesa de reunião para 06 lugares, cm MDF; med (750x2000x1100) Estação de trabalho uperacional para 04 lugares, em MDI; med (1400x1400x700x700). Cadeira fixa	Belo VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VE24 Móveis Belo VE24 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo VE1414 Móveis Belo VE23 Móveis Belo DELAGER 167 DVM Móveis		5 0 4 0 2 0 0 1 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	295,00 447,75 381,45 917,00 445,00 562,30 730,00 2.400,00
0 4 0 5 7 0 9 1 1 2 1 3	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa modular para auditório. Mesa de reunião, tampo retangular MDF; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80). Mesa em "L" para compor estação de trabalho: em MDF; tampo 25mm de espessura; med (1400x620x750). Mesa de reunião para 06 lugares, cm MDF; med (750x2000x1100) Estação de trabalho operacional para 04 lugares, em MDF; med (1400x1400x700x700). Cadeira fixa	Belo VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VE24 Móveis Belo VE24 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo VE1414 Móveis Belo VE23 Móveis Belo VE23		5 0 4 0 2 0 1 0 1 0 0 1 0 0 1 2 0 0 1 2 0 0 1 2 0 1 2 0 1 2 1 0 1 1 0 1 1 1 1	295,00 447,75 381,45 917,00 445,00 562,30 730,00 2.400,00
0 4 0 5 0 7 0 9 1 1 1 2 1 3 1 5 1 8 1 7 1	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa de reunião, tampo retangular MDI; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80). Mesa em "L" para compor estação de trabalho: em MDF: tampo 25mm de espessura; med (1400x620x750). Mesa de reunião para 06 lugares, cm MDF; med (750x2000x1100) Estação de trabalho uperacional para 04 lugares, em MDI; med (1400x1400x700x700). Cadeira fixa	Belo VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VE24 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo VE1414 Móveis Belo VE23 Móveis Belo BELAGER 167 DVM Móveis Vest1		D 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	295,00 447,75 381,45 917,00 445,00 562,30 730,00 2.400,00
0 4 0 5 0 7 0 9 1 1 2 1 3	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa de reunião, tampo retangular MDI; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80). Mesa em "L" para compor estação de trabalho: em MDF: tampo 25mm de espessura; med (1400x620x750). Mesa de reunião para 06 lugares, cm MDF; med (750x2000x1100) Estação de trabalho uperacional para 04 lugares, em MDI; med (1400x1400x700x700). Cadeira fixa	Belo VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VE24 Móveis Belo VE24 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo VE1414 Móveis Belo VE23 Móveis Belo DELAGER 167 DVM Móveis		D 5 0 4 0 2 0 0 1 0 0 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	295,00 447,75 381,45 917,00 445,00 562,30 730,00 2.400,00
0 4 0 5 0 7 0 9 1 1 1 2 1 3 1 5 1 8 1 7 1	Mesa auxiliar, com tampo em MDP-BP/MDF de 25mm de espessura; mcd (750x900x700mm). Mesa diretor Mesa de reuniao, tampo retangular MDI; med (750 x 2500 x 1100 cm). Mesa tipo cabine call center telemarketing em MDP; tampo 25mm de espessura; med (1,25x80x80). Mesa em "L" para compor estação de trabalho: em MDF: tampo 25mm de espessura; med (1400x620x750). Mesa de reunião para 06 lugares, cm MDF; med (750x2000x1100) Estação de trabalho operacional para 04 lugares, em MDI; med (1400x1400x700x700). Cadeira fixa Banco para vestiário, estrutura em aço; med (3000x300x43).	Belo VE05 Móveis Belo VE02+GAV Móveis Belo VE01 Móveis Belo VL24 Móveis Belo MAS80 Móveis Belo VE1414 Móveis Belo VE1416 Móveis Belo DVE1414 Móveis Belo DVE1414 Móveis Belo DVE1414 Móveis Belo DVE1414 Móveis Belo DVM Móveis		D 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	295,00 447,75 381,45 917,00 445,00 562,30 730,00 2.400,00 151,00 663,32

3 2	Central de ar de 24.000 btus; tipo slip,de parede, com controle remoto.	KOMECO Princes	l) n	1	2.206,00
	PRESA REGISTRADA: NETSYSTEM -	TECNOLOGI		SEF	VIÇOS LTDA
	PP (PJ: 04.384.309/0001-83				
EN	ID.: Avenida Presidente Vargas, nº 952, Centi	ro, 68.900-070,	Ма	свра	/AP Telefone:
1		MARCA/	υ	٦	VALOR
T	DESCRIÇÃO (mínima)	MODELO	N	Q	UNITÁRIO
E M			D	D	(RS)
1	Mesa em "L", tampo inteiriço em MDP ou	IND	Ü	1	
4	MDF de 25mm de espessura; med	W3/WET-	n	4	689,00
	(1500+1500x600+600x740)	4173-4041	4	7	·
1	Quadro magnético; med 200x150mm,	CORTIART	U	2	
7	moldura em alumínio.	E/ 2196	'n	5	358,96
-		DOLTRON.	d	\vdash	
1	Estofado com 02 lugares; estrutura de ferro	POLTRON AS	Jυ	2	
او	cromado; med (0,84x2,24x0.78)	PARANÁ/	n	5	1.107.56
		LINE02CR	d		
一		POLTRON	- -	-	
2	Cadeira giratória tipo secretária, com espaldar	AS	U		
ī	baixo, sem apoio de braços.	PARANÁ	[n]	2	173,66
_		KG3030PT	U	0	
\neg		POLTRON	U		
2	Cadeira tipo longarina, com 03 lugares,	AS	n	2	386,36
2	espaldar médio, sem apoio de braços.	PARANÁ	ď	5	360,30
_		L33030PT	-		
2	Cama solteiro, tipo solteiro; em MDF e		미	5	
9	madeira macica; med 90x95x190.	OEM	n	0	513.00
-		FLECTOO	d U	-	
3	Forno micro-ondas; cap mínima 301, em aço	LUX	n	1	496,33
7	inox; med (51x30x40).	MEF41	d	0	4 304,53
-	·····	PHILLIPS/3	Ü	-	
4	Televisor 32"; tipo de tela LED,; Full HD.	2PHG5509/	n	2	1.430,00
3		78	jd	0	
4	Aparelho de DVD, bivolt, com controle		Ü	2	
7	remoto, HDMl, Karauké e USB.	PHILLIPS	n	οl	199,95
	Tentos, 1.5.11, Indiana e Con.		d		
4	Suporte articulável para tv led, compatíveis	BRASFOR	U,	2	200.00
8	com TVs 22" e 47".	MA/SBRP4	n d	0	300,00
-	Aparelho de telefone fixo com fio; modo	30	1)	⊢¦	
4	discagem: tom e pulso; teclas: mutc, pause,	ELGIN	n l	5	42,98
9	flash e redial.	TCF2000	l "	0	74.70
EN	APRESA REGISTRADA: COMERCIAL GO	NCALVES LT			
Ch	KPJ: 00.402.729/0001-94				
	ID.: BR 156- KM 95 - Comunidade Bispo - 5) 3242-3882, (96)3242-3225	68.940-000 - N	laza	gão	AP , Telefone:
ī		MARCA/	U	n	VALOR
T	DESCRIÇÃO (mínima)	MODELO	N	Q T	UNITÁRIO
E	and the familiary		D		(R\$)
M			-	$\vdash \vdash$	
2	Mesa refeitório com banco reto para 06		υ	2	•
6	lugares; tampo em MDF de 25mm de	FRAN	n	6	1.269,00
٧	espessura; med (1800x800x740).		ď	"	
			_	-	
_		, ,	! U	_	
4 2	Microfone com fio; tipo cardioide/dinâmico, corpo metâlico.	CSR	l U	2	141.00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.131/2014 - CBMAP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP c as propostas, com preços c especificações.

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de

Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

> MARCELO MAGNO BISPO CORREA - CEL BM Comandante Geral do CHMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 24/2015 - CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.131/2014 - CBMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014 - CPL/CBMAP. VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM MARCELO MACNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº, 135.578 e do CPF nº, 209.451.322-04 no uso de suas atribuições persit a por termos do art. 15. da Lei Ederal 8.666/03, observadas gindo promus lagais. legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014 - CPL/CBMAP, RESOLVE registrar o preço da empresa relacionada, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para sutura aquisição de MATERIAL PERMANENTE e MOBÍLIA (armário, estante, mesa, cadeira, central de ar, televisor,...), destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as especificações e quantidades mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregau nº 08/2014, que passa a fazer parte, para todos os efeitos,

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que excrecrá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

DOS PRECOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa, a quantidade e as especificações mínimas do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo e as especificações completa encontram-se nos autos, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMI	PRESA REGISTRADA:	DIRCEU LONGO	& CI	A LI	'DA
CNF		2.823.764/0001-03			
	D.: Avenida 21 de Abril , nº 3-1295, (54) 3523-2096.	51, Barão de Coteg	pe/R	S - 9	99.740-000, Telefone: (54
I T E M	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	U N D	Q T D	VALOR UNITÁRIO (RS)
1 6	Lixeira com pedal e balde removivel de aço inox	Tramontina/ 94538105	U n i	7 0	115,99

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Atu o Processo Administrativo nº 13.000.131/2014 - CBMAP, o 13.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP e a propostas, com preços e especificações.

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

> MARCELO MAGNO BISPO CORREA - CEL BM Comandante Geral de CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 25/2015 - CBMAP PROCESSO Nº 13,000.131/2014 - CBMAP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014 - CPL/CBMAP.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

AOS quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) . 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva. 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 135.578 e do CPF nº. 209.451.322-04, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014 - CPL/CBMAP, RESOLVE registrar o preço da empresa relacionada, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registra requiente registra e requiente. registro e aquelas enunciadas que se seguem.

DO OBJETO

presente Ata tem por objeto o registro de preços para sutura aquisição de MATERIAL PERMANENTE e MOBÍLIA (armário, estunte, mesa, cadeira, central de ar, televisor,...), destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as especificações e quantidades mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP, que paşsa a fazer

purte, pura todos os efeitos, desta Ata. 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço

DOS PRECOS REGISTRADOS

Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações mínimas do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo e as especificações completa

		mércio e Serviço	s Lto	la					
	<u> PJ: 14.918.354/000</u>								
END.: Praça Conde Pedro 1.eonelli, nº 25- sulu 01- Vila Rosália - CEP 07.072-081, Guarulhos/SF Telefone: (11) 4307-5675, (11) 98134-0448									
T E M	DESCRIÇÃO (mínima)	MARCA MODELO	U N D	Q T D	VALOR UNITÁRIO (RS)				
2	Cadeira giratória tipo presidente, espaldar alto de 615nm de altura, com apoio- braços, mecanismo de regulagem de altura à gás, assento e encosto em compensado multilaminado de 14mm.	REGIFLEX R7000	U n d	4	573,50				
2 4	Cadeira fixa interlocutor, assento compensado multilaminado de 15mm de espossura, espuma expandida de alta performace de 45mm de espessura e densidade de 33 a 37 kg/m3.	REGIFLEX R6000	U n d	4	323,70				

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.131/2014 - CBMAP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CIBMAP c as propostas, com preços e especificações

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de

Macapá. Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes c testemunhas abaixo.

MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA - CEL BM Comandante Gerul do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 26/2015- CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.131/2014 - CBMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014 - CPL´- CBMAP.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos quatorze dias do més de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 135.578 e do CPF nº. 209.451.322-04, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal nº 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGAO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PREÇOS № 08/2014 - CPL/CBMAP, RESOLVE registrar o preço da empresa relacionada. de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fiutura aquisição de MATERIAL PERMANENTE e MOBÍLIA (armário, estante, mesa, cadeira, central de ar, televisor,...), destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapa – CBMAP, de acordo com as especificações e quantidades mínimas indicadas no Anexo I – Termo de Referência c demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 – CPL/CBMAP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços

DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preços, a empresa, as quantidades e as especificações mínimas do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo e a especificação completa encontra-se nos autos, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

LTDA - ME CNPJ: 17.707.140/0001-05								
	D.: Avenida Tenente Marques, n) 4498-4046	3385- Portal dos Ypês -	07.7	91-70	0- Cajamar/ SP, Telefon			
T E M	DESCRIÇÃO (mínima)	MARCA/ MODELO	U N D	Q T D	VALOR UNITÁRIO (RS)			
3	Central de ar de 18.000 btus, tipo slip, de parede, com controle remoto.	KOMECO AMIENTE 18FC	U n i	3 0	1.832,20			

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000,131/2014 - CBMAP, o 13.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP e as propostas, com preços e especificações.

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

li por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MARCELO MAGNO BISPO(GOURÊA - CEL BM Coman<u>dan</u>te Gera do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 27/2015 - CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.131/2014 - CBMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014 - CPL/CBMAP. VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº, 135.578 e do CPF nº, 209.451.322-04 no uso de suas attributês de pros a pos termos do art. 15 da Loi federal 8.666/03 observados minda acompa descis legais e nos termus do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acurdo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica, PARA REGISTRO DE PRÊÇOS Nº 08/2014 - CPL/CBMAP. RESOLVE registrar o preço da empresa relacionada, de acurdo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de MATERIAL PERMÂNENTE e MOBÍLIA (armário, estante, mesa, cadeira, central de ar, televisor,...), destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as especificações e quantidades mínimas indicadas no Anexo 1 - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP, que passa a fazer

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações mínimas do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo e as especificações completa encontram-se nos autos, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

E)	IPRESA REGISTRADA: BRÁSIDA	S EIRELI - ME			
<u>C</u> \	PJ: 20.483.193/	0001-96			
EN	D.: Rus Adolfo Wruck nº 65, Asilo, - 89.03	I-410 - Blumenai	ı- SC	, Tel	
I T E M	DESCRIÇÃO (mínimas)	MARCA MODELO	מאט	Q T D	VALOR UNITÁRIO (RS)
3 8	Refrigerador de 280 a 300 litros, tipo frost free, cor branca, porta reversivel, prateleiras removiveis, congelador com 48 litros de capacidades.	Consul/ CRB36AB	Und	-0	1.726.70
4	Fogão de 04 bocas, de piso, á gás, para uso doméstico, cor branca, mesa sobreposta em inox, 04 queimadores.	Atlas/ New Tropical 4 BC BCO	U n đ	1 0	485,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.131/2014 - CBMAP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP e as propostas, com preços e especificações.

As controversias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de

Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim. justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

> MARCELO MAGNO BISPO CORREA - CEL BM Comandante Geral do CBMAP

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 28/2015- CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.131/2014 - CBMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014 - CPL/CBMAP. VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos quatorze días do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 135.578 e do CPF nº. 209.451.322-04 no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na furnia eletrônica. PARA REGISTRO DE PREÇOS № 08/2014 - CPL/CBMAP. RESOLVE registrar o preço da empresa relacionada, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de MATERIAL PERMANENTE e MOBÍLIA (armário, estante, mesa, cadeira, central de ar, televisor,...), destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, de acordo com as especificações e quantidades mínimas indicadas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão nº 08/2014 – CPL/CBMAP, que passa a fazer parte, para todo os oficios demais atendados no Anexos do Edital do Pregão nº 08/2014 – CPL/CBMAP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de " responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Perope. de Precos

DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa, as quantidades e as especificações mínimas do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo e as especificações completa encontram-se nos

autos, observando-se a ordem de classificação obs EMPRESA REGISTRADA: RENOVACCIO C	OMÉRCIO D	E ELETR	OELETRÔNICOS
EIRELI ME			
CNPJ: 17.800.159/0001-93	0 1 1 00 3	2 000 T	CD Talefonou
END.: Avenida Cel. Sezefredo Fagundes nº 1620 -	- Saia A - U2.39	m-mz, luc	uruvist, leieione:
(11) 34877- 3222.	111004	1 1 1	VALOR
1 T DESCRIÇÃO (mínimas) E M	MARCA MODELO	U Q N T D D	UNITÁŘIO (RS)
4 Televisor 47", LED, Full HD, Conversor	LG / 47 LB5600	U 2	2.454,00

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.131/2014 - CBMAP. o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP e as propostas, com preços e

especificações. 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapa.

Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MARCELO MAGNO BISPO CORRÉA - CEL BM Comandante Geraldo CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 29/2015 - CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.131/2014 - CBMAP. PREGÃO ELETRÓNICO Nº 08/2014 - CPL/CBMAP. VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ. inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647. Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM MARCELO MAGNO BISPO CORREA, brasileiro, por seu comandante Geral, CEL BIM MARCELO MAGINO BISPO CORREA, brasilento, casado, portador do RG nº. 135.578 c do CPF nº. 209.451.322-04, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica. PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014 - CPL/CBMAP. RESOLVE registrar o preço da empresa relacionada, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registra regules entrejadas que se regulem. registro e aquelas enunciadas que se seguem.

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de MATERIAL PERMANENTE e MOBÍLIA (armário, estante, mesa, cadeira, central de ar, televisor...), destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as especificações e quantidades mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Presencial nº 08/2014 - CPL/CBMAP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. () Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições pur intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, a empresa, a quantidade e as especificações mínimas do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo e as especificações completa encontram-se nos autos, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

nuico	s, onservando-se a ordeni de cias					
EMPRESA REGISTRADA: ALL WORK COMERCIAL EIRELI						
CN		3.007.154/0001-70				
EN	D.: Rua Bartolomeu Lourenço	uer,	81.610-060 ,Curitiba,			
PF	R, Telefone: (41) 3388-3410, (41)	3388-3411		,,		
I T E M	DESCRIÇÃO (mínimas)	MARCA MODELO	U N D	Q T D	VALOR UNITARIO (RS)	
4	Bebedouro elétrico em latão galvanizado, tipo coluna, cor branca, para garrafão de água com capacidade para 20 litros.	Libell/ Master branco	U n d	4 0	565.66	

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.131/2014 - CBMAP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014 - CPL/CBMAP e as propostas, com preços e especificações. 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá.

Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teori e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

> MARCELO MAGNO BISPO CORREA - CEL BM Comandante Geraldo CBMAP

> > Controladoria Geral do Estado Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº089/2015/CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

- Designar, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, os servidores Lidiane do Socorro Alves Pereira, Extensionista Agropecuário, Márcio Roberto do Rosário Lameira, Assistente Administrativo e Jader Ulisses Santos da Costa, Assistente Administrativo, todos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Gcral nº 314.50034/2015-SEAD, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.
- 2. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua.

publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-sc. Macapá, 24 de Agosto de 2015.

Otni Miranda de Alencar Júnior Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA N°090/2015/CGE

O CONTROLADOR GERÁL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013

RESOLVE:

- 1. Designar, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PAD, os servidores Chris Anderson Nogueira de Sousa, Extensionista Agropecuário, tracenir Pena Vales, Professor e Cleide do Socorro Moraes de Sousa Morais, Assitente Administrativo, cujos dois primeiros pertencem ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá e o último ao Quadro do Ex-Território para que sob a presidência do primeiro, apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral nº 2012/423-SEED, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.
- 2. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá, 34 de Agosto de 2015.

Otni Miranda de Alencar Júnior Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA N°091/2015/CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013

RESOLVE:

- 1. Designar, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PAD, os servidores Adriana Alves Santarém. Professor Classe C, Elisangela Ribeiro Fiel, Assistente Administrativo e Sergio Forlan Picanço Damasceno, Professor Classe D, todos pertencentes ao Quadro civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral nº 985/2015-CGE, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.
- 2. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá, 24 de Agosto de 2015.

Omi Miranda de Alencar Júnior Controlador-Geral do Estado do Amapá

ERRATA

Na portaria nº080/2015/CGE de 12 de agosto de 2015, referente à designação de servidores para procederem Auditoria de Conformidade nos Contratos da Rádio Difusora de Macapá – RDM – 1ª Etapa, no período de 18/08/2015 a 18/09/2015

ONDE SE LÊ: Designar os Analistas de Finanças e Controle Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos e Maria do Socorro Franco Silva Haby.

LEIA-SE: Designar a Analista de Finanças e Controle Maria, Elizabeth Gonçalves dos Santos e a Assistente Administrativa Maria do Socorro Franço Silva Haby.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP. 25 de Agosto de 2015.

Otni Miranda de Alencar Junior

Controlador-Geral do Estado do Amapá

Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

PORTARIANº 0508/2015

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que ihe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0557/15-GAB/DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração o servidor JEAN PEREIRA PANTOJA, (Agente de Polícia Civil), Classe 1ª, Padrão III, pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá, desta CAPITAL (MACAPÁ) para o Município de LARANJAL DO JARÍ, a contar de 10/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2015.

MARTA DE LOURDES SOUSA

Delegada Geral de Policia Civil

PORTARIA N.º 470/2015-DGPC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX e art. 161, da Lei n.º 0883/2005, combinados com os art. 183 e 184, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, exarado na Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 021/2014-CGPC instituído pela Portaria n.º 554/2014-DGPC, de 31 de julho de 2014, alterada pela Portaria n.º 122/15-DGPC, de 06 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Determinar a ABSOLVIÇÃO e o ARQUIVAMENTO na referida Sindicância Administrativa Disciplinar, concernente ao servidor do Quadro Estadual, Oficial de Policia Civil: ELCIDES MORAES TORRES, matrícula 310549.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2015.

Maria de Lourdes Sousa
Delegada Geral de Policia Civil

Defensoria Pública

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

PORTARIA N°. 091/2015-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0022, de 02 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do Ofício nº. 000323/2015, advindo da Vara Única da Comarca de Mazagão.

RESOLVE:

Designar os servidores OCINÉIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, OAB 691-B/AP, Gerente de

Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", CDS-2 e JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Motorista, CDI-3, lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP, no dia 28/08/2015, a fim de atuar em audiência, no referido município.

Dê-seciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2015.

HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES Defensor Público-Geral

Secretarias de Estado

Segurança

Cel. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

PORTARIA Nº 165 / 2015 - GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0007 de 02 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a Clausula Quarta, em seu inciso III do Termo de Adesão do Estado do Amapa ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP, na qual o Estado do Amapa se compromete a nomear por Decreto ou Portaria 03 (três) Gestores para atuarem como interlocutores junto ao SINESP, sendo 01 (um) Gestor em Estatística e Análise Criminal, 01 (um) Gestor de Inteligência e 01 (um) Gestor de Tecnologia da Informação;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Estadual de Apoio ao SINESP, visando dar efetividade à parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapa, procedendo a Coleta, Análise, Sistematização e Interpretação de Dados e Informações, disponibilizando-os em estudos, estatísticas e indicadores ou outras informações, nos termos da Lei nº 12.681 de 04 de junho de 2012.

Jhony Figueiredo de Souza - Gestor de Estatística e Análise Criminal Jean Dias dos Santos - Suplente.

Sérgio Clayton Viana Pinheiro - Gestor de Tecnologia da Informação Dionísio Pereira Junior - Suplente TI

Odanete das Neves Duarte Biondi - Gestora de Inteligência Adenilton Conceição Pelaes - Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 059/2015 – GAB/SEJUSP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 26 de Agosto de 2015

Gastão Vellade Calandrini de Azevedo Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública Relações Institucionais Jorge Emanoel Amanajás Cardoso

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Macapa - AP, 28/08/2015.

Nilton da Silva Pereira Chefe de Gabinete SERIN

DISPENSA N. 003/2015 - CPL/SERIN/GOV

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. SERIN/GOV

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, I, DA LEI N. 8.666/93
FIRMA ADJUDICADA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
FERREIRA LTDA-ME

N. 05.637.550/0001-30) VALOR TOTAL: R\$ 14.853,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório para a realização de serviços de reforma e adequação na estrutura fisica da Secretaria de Estado das Relações Institucionais, compreendendo os serviços de correção da infiltração do telhado, limpeza do forro, remoção de luminárias, remoção de interruptores, remoção de tomadas, remoção de disjuntores, confecção de paredes em gesso cartonado, emassamento com massa acrílica, pintura látex acrílica, e instalação de disjuntores, sendo que no objeto estão inclusos os materiais para a sua execução pela empresa a ser contratada

Após autorização superior e de acordo com a previsão orçamentária desta Secretaria de Estado, observado no presente. deu-se conforme prosseguimento ao certame, com a pesquisa de mercado, do qual foram apresentadas 03 (TRÊS) propostas de acordo com o Projeto Básico juntado a este processo, o que forneceu bases para o direcionamento do procedimento, optando-se pela Dispensa de Licitação, visto que se tratam de serviços de engenharia e o valor total de sua execução, de acordo com o custo beneficio dos mesmos e a empresa escolhida, soma a importância de RS 14.853,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

Submete-se a presente justificativa à instância superior para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objetivo atender às necessidades de estruturação fisica desta Secretaria de Estado.

2. FUNDAMENTAÇÃO FATICA E LEGAL

A execução dos serviços em tela se faz necessária em decorrência de que a estrutura física desta Secretaria apresenta-se pequena e em necessidades diárias desconformidade às apresentadas, justificando-se a realização dos serviços com vistas ao desenvolvimento adequado e das atividades específicas dos setores efici. existe

insa de licitação justifica-se com 📑 , da Lei n. 8.666/93, haja vista que o hase no. valor da execução supramencionada está dentro dos limites immortos por esta norma, assim como é or preços praticados no mercado. comp

local.

Vale dizer que, apesar do valor total estimado do serviço ter ultrapassado o teto da dispensa, chegando a R\$ 16.474,29, pois, para tanto levou-se em consideração o valor cobrado pelos serviços por outras empresas, a dispensa será realizada pelo fato de o valor total cobrado pela empresa escolhida obedecer ao teto legal para serviços de engenharia. Valor dos serviços: R\$ 14.853,00; Teto legal para dispensa: R\$ 15.000,00.

A escolha da empresa adjudicada deuse com base no custo beneficio para esta Secretaria, considerando que aquela apresentou o menor preco dentre as demais propostas, sinalizando vantagem para a Administração

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa à homologação da instância superior, rigorosamente amparada pelo Art. 26 da Lei n. 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, após ciência e manifestação da Procuradoria Geral do Estado, condições estas para a eficácia dos ptos em tela.

> P/ 28 de 44 osto de 2015. Macapá

de Queiroz uesão Permanente de Licitação -CPL/SERIN Presidente da Con

Dec. nº 1.681/20/15 - GEA

Ciência e Tecnologia

Robério Aleixo Anselmo Nobre

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 019/2015-CEL/SETEC

EM 27 108 120 S

ROBERIO ALEJXÓ ANSELMO NOBRE Secretário da SETEC MODALIDADE: Oispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. II do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93. OBJETO: Contralação de Serviços Gráficos para a SETEC.

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA -EMBRAPA

VALOR R\$: 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reals)

PROGRAMA DE TRABALHO: #.25.101.19.573.0840.2285.1600.00

AÇÃO: 2285 NATUREZA DE DESPESA: 33 90.39 PROCESSO: 35.000,063/2015

Senhor Secretário

Justifica-se a dispensa de licitação com adjudicação direta a empresa acima epigrafada face a mesma conter em sua estrutura organizacional selor gráfico com potencial na execução do trabalho objeto deste Termo de Justificativa e é com potencial na execução do trabalho objeto deste Termo de Justificativa e é conhecedora dos serviços a serem prestados inclusive quanto a revisão ortográfica/gramatical e demais procedimentos necessários a execução dos documentos impressos, tendo em vista, que concorda/aceita com as condições/formas de pagamento proposta pelo GEA/SETEC, assim como, os preços dos serviços a serem realizados, estão compatíveis aos praticados no mercado local, como pode ser comprovado nos autos através de pesquisa, sendo, que o vator a ser pago, está de acordo com a realidade da SETEC e se enquadra dentro do limite de dispensa previsto na Legislação em Vigor, conforme disponibilização orçamentária, contida no processo nº 35.000.063/2015.

A presente justificativa encontra respado legal no inciso ti do artido 24 da Lei

te justificativa encontra respaldo legal no inciso ti do artigo 24 da Lei A presente justificativa encontra respatdo legal no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8,666/33 e suas álterações, notivo pelo qual remetemos o presente Termo de Justificativa para ratificação de Vosas Excelênda, com adjudicação direta a empresa acima ejógrafada, em observância ao Art. 26, para assim, cumprir as determinações da Lei Máxima de Licitação e Contratos Administrativos.

Macapá AP, 27 de agosto de 2015. JOSE ADEA MENA Presidente of CEUSETEC Portaria nº 0/10/2015-SETEC

Meio-Ambit

Marcelo ivan Pantoja Greão

PORTARIA (P) N.º 106/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, dc 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo nº 024/2015-CGUC/SEMA, dc 29 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, RUI RODRIGUES ALBUQUERQUE, Coordenador da CGUC/SEMA, de Macapá-AP ao município de Porto Grande, no dia 30.67.2015, onde participou da Reunião com as Colônia de Pescadores Z-16 e Z-7 para tratar da articulação Interinstitucional e Comunitária, Programa do Setor Pesqueiro da área atingida pelo reservatório da UHE Cachozira Caldeirão.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 03 de agosto de

> MARCELO WAN PANTOJA CKEÃO Seoretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA

(P) N.º 107/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. 034/2015GAB/SEMA, de 06 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o deslocamento do servidor,
MELQUIZEDEQUE SANCHES DA SILVA
Motorista de veículos terrestres, para viajar ale o município de Mazagão, no período de 07 á 09.08.2015, onde conduzira o veiculo que levará o Secretario do Estado do Meio Ambiente, para Disseminar Informações sobre o Cadastro Ambiental (CAR), junto ao Festival do Açal, nas comunidades do Bispo. Tapioca e Pancada do Camaipi..

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se c Publique-

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2015.

> MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO Secretario de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA (P) N.º 108/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. 031/2015/CGUC/SEMA, de 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 14-Autorizar deslocamento servidores, ALCINDO JOSÉ RIBEIRO SILVA, Analista em Ciência e tecnologia, IGOR COSTA LEMES JULIANA MACIEL DE ASSUNÇÃO, DENIS WERLEN BRAZÃO NUNES, ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR, JANIRA DAMASCENO DE LIMA, NATÁLIA BARBOSA KREIN, UIBIRÁ SENA SILVA, WELLINSON MAXIMIN DE SOUZA SEVERINO, CRISTIANY DE BARROS TAVARES SARAIVA, Analistas de Meio Ambiente, ALESSANDRO TAVARES CARDOSO, Diretor Técnico de Meio Ambiente, de Macapá-AP, aos municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, no período de 10 à 15.08.2015, com objetivo de monitorar a qualidade ambiental da FLOTA nas áreas de influencia direta ou indireta do empreendimento UHE Cachoeira Caldeirão através de vistoria técnica, monitoramento e controle das condicionantes estabelecidas na Licença de Instalação 556/2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2015.

MARCELO IVAN PANYOJA CREÃO Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA (P) N.º 109/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando que o caput do artigo 225 da Constituição da Republica Federativa do Brasil estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial á sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e á coletividade o dever de defende-lo e preserva-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando disposto da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, RAYSSA AMARAL BARROS, Chefe de Unidade de Uso Sustentável, para Coordenar os trabalhos da APA do Curiaú.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2015.

MARCELO IVAN PANYOJA CREÃO Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA (P) N.º 110/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando que o caput do artigo 225 da Constituição da Republica Federativa do Brasil estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial á sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e á coletividade o dever de defende-lo e preserva-io para as presentes e futuras gerações;

Considerando disposto da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de

agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, BENCLEI UCHOA DE ANDRADE, Chefe de Unidade de Proteção Integral, para Coordenar os trabalhos da REBIO do Parazinho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publiquese.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2015.

MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA (P) N.º 111/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando que o caput do artigo 225 da Constituição da Republica Federativa do Brasíl estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial á sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e á coletividade o dever de defende-lo e preserva-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando disposto da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1°- Designar a servidora, NORMA SOUZA DA CUNHA, Chefe de Unidade de Uso Sustentável, para Coordenar os trabalhos da RDS do Rio Iratapuru, Laranjal do Jari.

Art. 2° - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2015.

MARCELÓ IVAN PANTOJA CREÃO Secregario de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA (P) N.º112/2015-SEMA/AP

O SEC: ETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, omeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 201 e no uso das atribuições que lhe são conferidas puls Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 i novembro de 1.997.

Cora derando o teor do Memo. nº 011/2015/33 SG/SEMA, de 27 de julho de 2015.

RASOLVE:

Ari. 1°- Homologar o deslocamento dos servidores, JOÃO DE DEUS MACIEL, JOÃO NERY DIAS, MAURÍCIO PIRES FILHO, RAIMUNDO CARLOS BRITO, Motoristas de Macapá-AP, ao município de Ferreira Gomes, no período de 29 e 31.07 i 01.08.2015, com objetivo de transportatécnicos da SEMA, no referido município que comporim a expedição técnico-científico no baixo Rio Araguari o qual fizeram monitoramento dos impactos gerados pelos empreendimentos.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO

MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 10 de agosto de 2015

MARCELO IVAN PANTOJA CREAO Secretario de Estado do Meio Ambjente

Administração

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 184/2015-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992. nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762. de 20.01.1998 e Decreto nº 0010, de 02.01.2015, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo nº 2015/314129203/SEAD; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá:

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício minimo de 18(dezoito) meses, para a concessão do beneficio de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá:

Considerando que a requerente não foi contemplada com a Progressão nos interstícios compreendidos entre 01.07.2011 a 01.01.2013 e de 01.01.2013 a 01.07.2014, e em razão que as fichas de Avaliação de Desempenho não foram enviadas a esta Secretaria à época da publicação dos referidos interstícios;

Considerando que a servidora atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 02 (dois) padrões de Progressão Funcional, conforme atestam os registros da GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora Idalina Neta de Lima Viana, ocupante do Cargo de Pedagogo. Matrícula nº 836338, Grupo MAGISTÉRIO, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SEED, da Classe 3º Padrão V para Classe 3º Padrão VI, com efeitos financeiros a contar de 01.01.2013 e da Classe 3º Padrão VI para Classe 2º Padrão I, com efeitos financeiros a contar de 01.07.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, em 27 de agosto de 2015.

Maria Conscio de Silva Sousa Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 358/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — EDOC. nº 314.88302/2015, resolve,

Conceder **03** (**três**) meses de Licença Especial **Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lel nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Edmilson Oliveira de Almeida**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 365637, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SIMS, no período de **01/09 a 30/11/2015**, referente ao quinquênio 12/05/2010 a 11/05/2015.

Macapá-AP, em 28 de agosto de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 359/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE

ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na

SERVIDOR(A): Elizangeia de Almeida Reis -

Técnico em Enfermagem CARGO

MATRÍCULA 632341

QUINQUÊNIO: 15/04/2010 a 14/04/2015 PERÍODO(S) : 01/09 a 31/10 e 02/11 a

01/12/2015

PROCESSO : EDOC, Nº 314,105056/2015

SERVIDOR(A): Linda Mary Nasser Ramos Fonoaudiólogo

CARGO MATRÍCULA : 423432

QUINQUÊNIO : 28/09/2008 a 27/09/2013 PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2015 : EDOC. Nº 314.109350/2015 **PROCESSO**

SERVIDOR(A) : Margareth de Souza Lima

Cardoso ·

CARGO Técnico em Enfermagem

MATRÍCULA : 344818

PROCESSO

QUINQUÊNIO : 03/03/2005 a 02/03/2010 PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 31/12/2015 e

01 a 31/01/2016 : EDOC. Nº 314.75423/2015

SERVIDOR(A): Risomar Carrera de Menezes

Auxiliar Operacional de Serviços CARGO

Diversos

MATRÍCULA : 330671

QUINQUÊNIO: 10/09/2009 a 09/09/2014 PERÍODO(S): 01/09 a 30/11/2015 : EDOC. Nº 314.105206/2015 **PROCESSO**

Macapá-AP, em 18 de agesto de 2015.

aut REGINA MARÍA DE OLIVEIRA DUARTE Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 360/08-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribulções que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na

SERVIDOR(A): Delma Chagas Marreiros

: Técnico em Radiologia CARGO

MATRÍCULA : 897108

QUINQUÊNIO: 23/03/2007 a 21/03/2012 ·

PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 30/11/2015 e 01. a 31/01/2016

PROCESSO : EDOC. Nº 314.105065/2015 -

SERVIDOR(A): Clivea Braga Valente

CARGO Fisioterapeuta MATRÍCULA 624977

QUINQUÊNIO: 20/06/2005 a 19/06/2010 PERÍODO(S) 01/09 a 30/11/2015 · EDOC. Nº 314.105080/2015 ' **PROCESSO**

SERVIDOR(A): Clivea Braga Valente.

Fisioterapeuta CARGO

MATRÍCULA 897558

QUINQUÊNIO 20/03/2007 a 18/03/2012. PERÍODO(S) 01/09 a 30/11/2015 **PROCESSÒ** : EDOC. Nº 314.109977/2015 ·

SERVIDOR(A): Elza Cardoso de Castro-: Técnico em Enfermagem.

MATRÍCULA : 632244 ·

PROCESSO

QUINQUÊNIO: 11/04/2010 a 10/04/2015 · PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 30/11/2015 e 01

a 30/04/2016 ·

PROCESSO : EDOC. Nº 314.80247/2015

SERVIDOR(A): Maura Braga Barbosa Vasconcelos

CARGO Auxiliar de Laboratório :

MATRÍCULA : 363626 ' QUINQUÊNIO: 03/11/2005 a 02/11/2010: PERÍODO(S) : 01/09 a 31/10/2015 e 01 a

31/07/2016

: EDOC. Nº 314.78240/2015.

Macapá-AP, em 28, de trasto de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 361/08-2015-DRH/SEAD.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – 314.87635/2015, resolve, EDOC. no

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial-Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Maria Ester Pena Carvalho, ocupante: do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 338222, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETE, nos períodos de 08/09 a 07/10, 10/11 a 09/12/2015 e 01/04/2016, referente ao 02/03 quinquênio 25/06/2010 a 24/06/2015.

Macapá-AP, em 28de agosto de 2015.

Mout REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 362/08-2015-DRH/SEAD.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista contido no Processo EDOC. no 314.110122/2015, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduldade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Silvia Maria Ayres de Azevedo, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 618241; pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, no período de 01/09 30/11/2015, referente ao quinquênio 08/08/2010 a 07/08/2015.

> Macapá-AP, end? de agosto de 2015. lat

REGINA MARÍA DE OLIVEIRA DUARTE Diretora do DRH/SEAD

Infraestrutura

André Rocha

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015 - UCONT/SEINF/GEA

Processo: 196.44558/2015 - SEINF

PARTES: Termo de Contrato nº 009/15-SEINF, que entre si
celebram o Governo do Estado do Amapá, através da
Secretaria de Estado da Infraestrutura, como

CONTRATANTE e a ECO SERVICE LTDA, como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem,

ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015.

conforme previsto no artigo 22, II § 2º combinado com o artigo 23 ° b" da Lei nº 8.666/93.

Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2015/198.44558-SEINF. tomando como base o disposto no artigo 45, paragrafo 1º Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na execução das obras/serviços, para execução indireta, conforme art. 55, inciso II da Lei nº 8.666/93, sob o regime de empreitada por preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE NO MUNICIPIO DE ITAUBAL-AP, de acordo com os Projetos Básicos, Executivos, Especificações Técnicas e Planilhas de Preços que, embora não transcritos, passam a fazer parte integrante deste Contrato. Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes na TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015/CPL/SEINF/GEA, Processo nº 196.44558/2015.

DO VALOR E DOS CREDITOS ORCAMENTÁRIOS: O valor

196.44558/2015.

DO VALOR E DOS CREDITOS ORCAMENTÁRIOS: O valor deste Contrato é de R\$-612.978.42 (Selscentos e doze mil novecentos e setenta e olto reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na requista Patendo Organização.

Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Contrato no valor máximo de R\$-612.978.42 (Seiscentos e doze mil novecentos e setenta e olto reals e quarenta e dois centavos), será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 - Função: 04 - Administração, Sub-Função: 451 - Infraestrutura Urbana, Programa: 0450 - Infraestrutura Básica, Ação: 1273 - Construção, Ampliação e Reforma dos prédios e Equipamentos Públicos - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Categorios Econômica: 4 - Despesas de Capital, Grupo de Natureza 4 Públicos — Natureza da Despesa: 4.4.90.51 — Categoria Econômica: 4 — Despesas de Capital, Grupo de Natureza 4 — Investimentos, Modalidades de Aplicação: 90 — Aplicações Diretas, Elemento de Despesas: 51 — Obras e Instalações, Sendo: Fonte: 0103 — R\$ 525.383,80 — Convênio Federal nº 647/DEPCN/2013-MD-Ministério da Defesa (Programa Calha Norte) — Fonte: 3101 — R\$ 87.594,62 — Contrapartida do GEA — FPE — Fundo de Participação dos Estados (Recursos do Tesouro), conforme as notas de empenho nº. 2015NE00329 e nº. 2015NE003330 datada de 25/08/2015

datada de 25/08/2015

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macáhá-AP, 25 de Agosto 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Dec. Nº 0057/2015 CONTRATANTE

Educação

Conceição Corrêa Medeiros

PORTARIA Nº 267/2015 - SEED

A SECRETÁRÍA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a Conferência do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense - 2015, com o propósito de implantação de políticas para a educação penitenciária, que será coordenada e executada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - A Conferência terá como indicar responsabilidades, prerrogativa corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares colaborativas entre as instituições sistemas de ensino, estabelecendo um texto de referência que dará origem ao Plano Estadual de Educação para o Sistema Prisional Amapaense.

Art. 3º - A Conferência do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense - 2015, se realizará no período de 17 a 21 de agosto de 2015, no Templo Central da Igreja Assembleia de Deus, em Macapá, e proporcionará a participação sociedade amapaense, por seus delegados, por meio de colóquios e da elaboração do documento final da referida conferência.

Art. 3º - A Conferência do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense - 2015, terá como Tema central: "Da educação no cárcere à libertação do ser", e promoverá as discussões nos eixos subsequentes:

EIXO I - Gestão e financiamento; EIXO II - Educação formal, Educação

não formal, qualificação profissional; EIXO III - Valorização e formação dos profissionais;

EIXO IV - Práticas pedagógicas, atendimento à diversidade e certificação:

EIXO V - Infraestrutura física, material didático e literário, remissão de pena e atendimento às crianças; e

EIXO VI - Acompanhamento, monitoramento e avaliação;

Art. 4º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Educação Socioeducativa e Penitenciária e com composição paritária dos representantes do

Governo e da Sociedade Civil;
Parágrafo Único: Apoiarão a organização dessa Conferência representantes das Unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Justiça e Segurança Pública e outras instituições

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 10 de agosto de 2015.

> Profe Concelção Corrêa Medeiros Secretária de Estado da Educação Decreto nº 0012/2015-GEA

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a seguinte Portaria:

PORTARIA (F) Nº 006 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes no arti 31, inciso X, do Decreto nº 6.483 de 19 de novembro de 2013:

- CONSIDERANDO a necessidade de desconcentrar e dar 1. CONSIDERANDO a necessidade de desconcentrar e dar maior celendade nos atos administrativos relativos à funcionalidade OBTV (ordem bancária de transferências voluntárias) para realização de pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses, celebrados com a União, por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal dos Convênios – SICONV;
- 2. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º, inciso VI. do Decreto nº, 6.483 de 19 de novembro de 2013, que dispõe acerca da administração do fluxo de caixa de todos os recursos do Estado e o desembolso dos pagamentos, oriundo de todas as fontes de recursos, relacionadas com o Tesouro Estadual, exercendo o controle da movimentação financeira de todos os órgãos;
- CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 da Lei nº. 811, de 20 de fevereiro de 2004, que elenca as atribuições do ordenador de despesas (Redação dada peia Lei nº 1774, de 2013);
- 4. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 3º, ambos do Decreto nº 2.042 de 13 de julho de 1995;
- 5. CONSIDERANDO que a funcionalidade da OBTV é obrigatoria para os pagamentos a fornecedores de convénios e contrato de repasse assinados com a União a partir de 1º de agosto de 2012 e o principio da descentralização, como técnica de descongestionamento da Administração;
- 6. CONSIDERANDO a viabilização da Nota Técnica SEFAZ/SEPLAN nº. 001/2014, que objetiva dar conhecimento aos órgãos e entidades estaduais sobre a funcionalidade OBTV para realizar o pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal de Convénires. SICONY. Convénios - SICONV

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência a Secretária de Estado da Infra Estrutura- SEINF, bem como ao gestor financeiro daquela pasta para atuarem como **Ordenador de Despesa** e **Gestor Financeiro** da Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - OBTV na Ordem Baricana de Irranserencias Voluntarias — OBIV, responsáveis pela realização de pagamentos e transferências bancárias por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse — SICONV. nos termos do artigo 3º do Decreto nº 7,7641 de 12 de dezembro de 2012 e Instrução Normativa nº. 06, de 27 de julho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º. A competência ora delegada se resume estritamente aos convênios celebrados sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da infra Estrutura - SEINF, relativo à conta corrente: nº. 006003368 (Convênio nº 794214/DPCN/2013), da agência 0668-0 Econômica Federal.

Art. 3º. A presente delegação não exime os ora delegados do estrito cumprimento das leis, instruções normativas e demais normas e procedimentos estabelecidos no âmbito da SEFAZ. estabelecido no Termo de Responsabilidade

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Macapá-AP. 26 de agosto de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

JOSENILDO SANTØS ABRANTES Secretario de Estado da Fazenda

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EU, ANDRÉ ROCHA, nomeado pelo Decreto nº. 0057 de 02 de janetro de 2015;

- CONSIDERANDO a necessidade de desconcentrar e dar major celeridade nos atos administrativos relativos a funcionalidade OBTV (ordem bancária de transferências voluntárias) para realização de pagamento a fornecedores de convénios e contratos de repasses, celebrados com a União por melo de uma ordem bancária gerada pelo Portal dos Convênios - SICONV:
- CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 da Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004, que elenca as atribuições do ordenador de despesas:
- CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 3º, ambos do Decreto nº 2.042 de 13 de julho de 1995;
- CONSIDERANDO que a funcionalidade da OBTV é obrigatória para os pagamentos a fornecedores de convênios e contrato de repasse assinados com a União a partir de 1º de agosto de 2012 e o princípio da descentralização, como técnica de descongestionamento da Administração:
- CONSIDERANDO a Nota Técnica nº. 001/2013, que objetiva dar conhecimento aos órgãos e entidades Estaduais sobre a funcionalidade OBTV para realizar o pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal de Convênios -

Concordo em assumir toda a responsabilidade para atuar como Ordenador de Despesa da Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - OBTV, responsável pela realização de pagamentos e transferências bancárias por melo do Sistema de Gestão de Convénios e Contratos de Repasse - SICONV, nos termos do artigo 3º do Decreto nº. 7.641 de 12 de dezembro de 2012 e Instrução Normativa nº. 06 de 27 de julho de 2012 du Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento me obriga às penalidades civis, penais e administrativas que regem a matéria.

> ANDRE ROCHA Secretário de Estado da Infraestrutura -- SEINF Macapa-AP, 26 de agosto de 2015.

Trabalho e Empreendedorismo Marciane Costa do Espirito Santo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo:SETE, através de seu Pregoeiro e-Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº..011/2015-SETE avisa aos interessauos que realizará no dia 17 de setembro de 2015, às 15:00 horas (horário de Brasília), Liotação na modalidade Pregão Eletrónico nº. 001/2015-SETE, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos para alender as necessidades da SETE, consequente processo nº. 2878/0.012/2015. O dital está disposivel para os interessados. 28780.0102/2015. O edital está disponível para os interessados no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Pregoeiro e Equipe de Apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame no hurario normal de expediente des 08:00 as 13:30 hs ou peio e-mail colsete@bol.com.br ou lone;tax (96) 3225-8768_

Macapa/AF/, 28 de agosto de 2015 SANTOS SILVA

Autarquias Estadual

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0879 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº014.011476/2015 - Memorando nº 118/2015-PROJUR/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1° - DESIGNAR os servidores STEPHANO WILLIAM GARRETT DAGHER -Assessor Jurídico, FGS-2 e MATHEUS ASSIS DE SOUZA MARTINS - Chefe de Unidade Técnica/CIRETRAN, FGS-1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de Porto Grande/AP, para participar de audiência relativa a reclamação cível movida contra o DETRAN, no dia 01 de Setembro de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTARO MACIEL

Delegado de Policia Civil

Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 002/2015, celebrado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ --DETRAN/AP E A EMPRESA TECNOBANK TECNOLOGIA BANCÁRIA SA.

Processo nº 014.011025/2015-DETRAN/AP

DO OBJETO:

Contratação de empçesa especializada para prestação de serviços, na modalidade de concessão de serviços públicos com cobrança de tarifa, com solução integrada para gerir o registro eletrônico dos contratos de financiamento, autofinanciamento ou qualquer outra modalidade de crédito para aquisição ou arrendamento de veículo que contenham cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de dominio, penhor ou qualquer outro tipo de garantia real no âmbito do DETRAN/AP.

Paragráfo Único: Cabe à Contratada incluir software e transferência de sistemas, tecnologia nas tarefas de implantar, gerenciar e monitorar o ambiente operacional para o correto funcionamento do serviço oferecido em caráter emergencial.

DAS TARIFAS PROPOSTA DE PREÇOS:

O regime de execução dos serviços, objeto do presente Contrato, será o de empreitada por preço unitário por Registro de Contratos de Financiamentos de Veículos, sendo os pagamentos realizados tomando-se por base a quantidade de registros realizados por mês, portanto, de um Contrato tratando-se. Estimativo.

O volume estimado dos serviços a ser considerado neste Contrato é de 1.200 (hum mil e duzentos) Registro de Contratos de Financiamentos de Veículos mensals, ou seja, 7.200 (sete mil e duzentos) registros para um periodo contratual de 180 días, sendo possível seu aditamento em até 25%, caso necessário, nos termos da Lei 8.666/93.

A Proposta de Preço apresentada pela Contratada consta nos Autos do Processo .supramencionado as fis. 27 e 28.

A escolha da Proposta se deu pelo critério de melhor proposta apresentada em razão da combinação da tarifa de serviço publico e melhor técnica, e com o menor custo ao DETRAN/AP, ou seja maior preço unitário do item cotado por Registro de Contratos de Financiamentos de Veículos, que será repassado pela contratada ao DETRAN-AP.

DA FISCALIZAÇÃO:

O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato, observados os termos no Termo de Referência, ficará a cargo da Diretoria do DETRAN/AP, que indicará representante para tanto, mediante Portaria.

Dentre as competências do servidor designado para a fiscalização dos serviços, caberá:

Verificar, junto à Contratada e seu preposto, se estão tomando todas as providências necessárias para o bom andamento dos

Emitir pareceres em todos os atos da contratada relativos à execução deste contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão deste contrato.

Cabe à CONTRATADA atender prontamente a qualsquer exigências da fiscalização inerente ao objeto deste contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a DETRAN/AP, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco corresponsabilidade do DETRAN/AP ou de seus agentes e prepostos.

A CONTRATADA deverá designar, sem quaisquer ônus adicionais, preposto para a realização da supervisão dos serviços, atuando em consonância com a Coordenação atuando em consonancia com E de Tecnología do DETRAN/AP, para plena e collefotária execução das ações administrativas e operacionais.

DA VIGÊNCIA:

A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, tendo seu inicio na data de sua assinatura vedada sua prorrogação, conforme previsão do artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Signatários: Inácio Montelro Maciel (Diretor Presidente do DETRAN) e Wagner Dutra de Lima (Representante Legal da Empresa).

Macapá/AP, 27 de Agosto de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MÁCIEL Delegado de Policia Civil Diretor Presidente do DETRAN/AP

Escola de Administração Pública Cristiane Vilhena de Souza

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP EXTRATO DE CONTRATO Nº 0048/2015

Contratação do senhor OBJETO: ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº 619.418.082-04, sem vínculo com o Estado do Amapá, para a execução do curso de "SECRETARIADO", constantes conforme especificações contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2015/00103 - EAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, Parecer N° 763/2015-PADM/PGE/AP, demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento Nº 001/2015.

'CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP. ANDRADE

CONTRATADO: SUELI SANTOS VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e Duzentos reals), Os recursos que custearão os serviços, objeto desta contratação, serão oriundos do Tesouro desta Estadual, estando enquadrados no Programa de Trabalho nº 1.13.203.04.128.1040.2325, Fonte 101, Elemento de Despesa - 33.90.36 -Outros - Serviços Prestados - Pessoa Física. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 a 28 de Agosto

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora Cristiane Vilhena de Souza, Diretora Presidente da EAP, e a Contratada: a Senhora SUELI ANDRADE DOS SANTOS.

Macapá, 21 de Julho de 2015.

Days CRISTIANE VILHENA DE SOUZA Diretora Presidente/EAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2015

OBJETO: Contratação do senhor FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO, CPF nº 342.349.422-00, sem vinculo com o Estado do Amapá, para a execução dos cursos de "ÉTICA SERVIÇO PÚBLICO" e "NOÇÕES DE HUMANOS", DIREITOS conforme

especificações constantes no contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2015/00095 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, Parecer Nº
763/2015-PADM/PGE/AP, demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento Nº

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.
CONTRATADO: FERNANDO LOURENÇO DA

SILVA NETO

VALOR DO CONTRATO: (Quatrocentos e Oitenta Reais), Os recursos que custearão os serviços, objeto desta contratação, serão oriundos do Tesouro Estadual, estando enquadrados no Programa de Trabalho nº 1.13.203.04.128.1040.2325, Fonte 101, Elemento de Despesa - 33.90.36 -Outros - Servicos Prestados - Pessoa Física. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 A 06 Agosto de 2015.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora Cristlane Vilhena de Souza, Diretora Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO.

Macapá, 21 de Julho de 2015.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA Diretora Presidente/EAP

IEPA

Wagner José Pinheiro Costa

PORTARIANº 0113/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 073/2015. Entomologia/IEPA de 17 de junho de 2015. RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores abalxo, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até Porto Velha/Ro, com objetivo de realizar monitoramento das espécies de Anopheles, Aedes, Simulideos, Triatomineos e Flebotomineos e seus criadouros nas áreas diretamente afetadas e de influencia da UHE Santo Antônio.

Periodo de 15 a 25/07/2015 JOÃO DO SOCORRO GOMES CAMPOS, técnico, Período de 15 a 30/07/2015 ROSALVO DIAS DE CASTRO, técnico. Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-

Macapá, 01 de julho de 2015. WAGNER JÓSA PINHEIRO COSTA Diretot) Presidente

PORTARIANO 0114/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 013/2015- DPCDT de 07 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Técnico Científico Local do Programa Institucional de Iniciação Científica -PIBIC, vinculado a Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico - DPCDT, que tem como objetivo avaliar as propostas submetidas aos editais dos programas institucionais de bolsas de iniciação científica e também a participação nos comitês científicos dos eventos promovidos ou apolados pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA.

- ADMILSON MOREIRA TORRES
- DPCDT (Presidente) LUCIEDI DE CÁSSIA L. TOSTES
- NUBIO (Titular)
 LUIS MAURICIO ABDON DA SILVA **NUPAQ** (Suplente)
- ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO
- NUBIO (Titular) JOÃO DARCY DE M. SALDANHA
- NUPARQ (Suplente)
 DANIEL GONÇALVES DAS NEVES NHMET (Titular)
- ROBERTO DE JESUS V. SACASA
- NUGTM (Suplente)
 MARIA APARECIDA C. DOS SANTOS
- NUPMPN (Titular) ANDRÉ DE SIQUEIRA M. AMARAL NUTCNAL (Suplente)

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e

Cumpra-se.

Macapá, 09 de Julho de 2015.

WAGNER JOSE PINHEIRO COSTA Diretor - Presidente

PORTARIANº 0115/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Cientificas e Tecnológicas do Estado do Amapá • IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 017/2015 de 26 de Junho de 2015.

Designar o deslocamento do servidor, JONAS DE OLIVEIRA CARDOSO, Auxiliar de Pesquisa, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Mazagão, com objetivo de realizar coleta de matéria prima vegetal necessária á produção de fitoterápicos e fitocosméticos, no período de 20 a 30/07/2015.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se. Macapá, 13 de julho de 2015.

WAGNER SOSA PINHEIRO COSTA Direto() Presidente

PORTARIANº 0116/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. nº 34/2015-Arqueologia de 20 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, JOÃO DARCY DE MOURA SALDANHA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Pesquisa Arqueológica", Código CDS-2, ALAN SILVA NAZARÉ, Professor, KLEBER DE OLIVEIRA SOUZA, Pesquisador RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO, Motorista, e LUCIO FLAVIO SIQUEIRA COSTA, Professor, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até município de Ferreira Gomes com objetivo de realizar Resgate Arqueológico, no período de 03/08 a 17/08/2015. Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-

se.

Macapá, 22 de Julho de 2015.

WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA Diretor Presidente

PORTARIANº 0117/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 032/2015- NUPARQ de 16 de julho de 2015.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, JOÃO DARCY DE MOURA SALDANHA, Gerente de Subgrupo de Atividades de Projeto "Pesquisa Arqueológica", Código FGS-2, RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO, motorista oficial, ALAN SILVA NAZARÉ, Professor, JELLY JELIANE SOUZA DE LIMA, Apoio Técnico e KLEBER DE OLIVEIRA SOUZA, Gerente Operacional de Projeto "Pesquisa Arqueológica", Código CDS-1, que viajaram da sede de suas atribuições em Macapa, até o município de Ferreira Gomes, com objetivo de realizar resgate arqueológico, no período de 21 a 30/07/2015.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-

Macapá, 22 de julho de 2015.

WAGNERIJOSE PINHETRO COSTA Diretor Presidente

PORTARIANº 0118/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de
 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo
 nº 020/2015- DPCDT/IEPA de 23 de JULHO de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor, ADMILSON MOREIRA TORRES, Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológica, Código FGS - 4, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até o município Ferreira Gomes, com objetivo de participar da Expedição técnico-científica na região do baixo Araguari, período de 29/07 a 01/08/2015, sem ônus para este Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-

Macapá, 04 de agosto de 2015. WAGNER JOSE PINHEIRO COSTA

Diretor - Presidente

PORTARIANº 0119/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. nº 016/2015-NUBIO/IEPA de 23 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º -Designar o deslocamento servidores, CECILE DE SOUZA GAMA e IVO SILVA DOS SANTOS, técnicos, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de participar das atividades de campo pelo ICMBio, no período de 27 e 31/07/2015. Sem ônus para o Instituto

Art.2° - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 23 de julho de 2015.

WAGNER JOSEPINHERO COSTA

Diretoi Presidente

PORTARIANº 0120/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n o 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto no 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 021/2015- DPCDT/IEPA de 05 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, ADMILSON MOREIRA TORRES, Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológica, Código FGS – 4, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até Brasilla/DF, com objetivo de participar da Reunião Anual 2015 do CLIM-AMAZON, período de 18 a 22/10/2015, sem ônus para este Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-

Macapá, 05 de agosto de 2015.

WAGNER JOSE FINHERO COSTA Diretor | Presidente

PORTARIANº 0121/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n ° 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 092/2015- CPZG/DZ/IEPA de 17 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor. BENEDITO VITORIANO DA SILVA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, que viajou da sede de suas atribuições em Macapa, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar reparos da casa de apoio, período de 03 a 05/08/2015, Conforme Convênio ECE PARTICIPAÇÕES S.A. entre IEPA.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-

Macapá, 07 de agosto de 2015.

Wagner José Pinneiro Costa Diretor - Presidente

PORTARIANº 0122/2015-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo nº 027/2015- CIE/IEPA de 17 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome do servidor ROMULO RICARDO JORGE FERNANDES, Assistente Administrativo, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de

consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada na Ação — 19.571.0810.2827, Fonte — 240/RDA valor R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) no Elemento de Despesas – 33.90-30, Material de Consumo, no elemento de Despesas 33.90-39, R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) serviços de transfera possoa indicina. Reais) serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.40- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e

Macapá, 07 de agosto de 2015.

WAGNER JOSE PINHEIRO COSTA Diretor - Presidente

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 031/2015-CONSU

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU.

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII,

Considerando o Memorando n. 100/2015 CEAM/UEAP de 22 de julho de 2015,

Considerando a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Engenharia Ambiental do dia 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor Mestre Olavo Bilac Quaresma de Oliveira Filho como Conselheiro Suplente, representante Coordenação do curso de Engenharia Ambiental,

no Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de , 03 de junho de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 20 de agosto de 2015,

> Prof. Dr. Perseu da Silva Aparição Presidente do CONSU

PORTARIA N. 229/2015-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, tendo em contido Processo 0 no 46.000.434/2015/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar o art 2º da Portaria nº 197/2015, datado de 14 de julho de 2015, em nome de Enilson Cirilo de Souza, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

No elemento de despesa 3.3.90.36 -Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física.

Leia-se:

No elemento de despesa 3.3.90.30 -Material de consumo.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparicio

PORTARIA Nº 230/2015 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapa,

Considerando o art. 4°, da Lei n. 0624, de 31 de outubro de 2001,

Considerando o Memorando nº 006/2015 LAERF/UEAP, 20 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de aplicação do adiantamento concedido pela Portaria n. 132/2015 em nome de Driss Wagner Pantoja Pena, Docente, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Universidade do Estado do Amapá, processo 46.000.328/2015, por mais 60 (sessenta)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparicio

PORTARIA Nº. 0231/2015-UEAP O Reitor da Universidade do Estado do

Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Processo nº 46.000.529/2014 - Fornecimento de carimbos e borrachas de carimbo,

Considerando o Memorando 018/2015 - UCC/UEAP de 13 de agosto de 2015,

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor Camecran

José Dias da Silva, para atuar na fiscalização e acompanhamento dos Contratos de Adesão a Ata de Registro de Preços n. 026/2014-CPL/UEAP, estabelecido entre a Universidade do Estado do Amapá e a empresa Q. S. DA SILVA - EPP, referente ao fornecimento de carimbos e borrachas de carimbo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete da Reitoria, em Marcapá-AP, 21 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparicio Reitor

PORTARIA N. 232/2015-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, o contido no Processo considerando 46.000.550/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do Professor Márcio Moreira Monteiro , que viajará da sede de suas atribuições Mácapá - AP, até a cidade de Belém - AP, para realização de disciplinas obrigatórias no corso de Doutorado no âmbito do pólo acadêmico da UFPA, no período de 26/08 a 27/08/2015.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de agosto de 2015.

> Prof. Dr. Perseu da Sriva Aparicio Reiter

RESOLUÇÃO Nº 095/2015- CONSU/UEAP

Aprova o Plano Plurianual 2016 a 2019 da Universidade do Estado do Amapá.

O Presidente do Conselho Superior da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, tendo em vista a aprovação do plenário, em reunião ocorrida no dia 11 de agosto de 2015

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano Plurianual 2016 a 2019 da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dè-se ciência, publique-se e cumpra-se,

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 11 de agosto de 2015.

> Prof. Dr. Perset da Silva Aparicio Presidente do CONSID

RESOLUÇÃO Nº 096/2015- CONSU/UEAP

Altera o anexo da Resolução Nº 092/2015-CONSU/UEAP.

O Presidente do Conselho Superior da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7°, inciso XIV.

Considerando a deliberação do plenário em reunião no dia 18 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o anexo da Resolução N° 092/2015-CONSU/UEAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 18 de agosto de 2015.

Prof: Dr. Perseu da Silva Aparicio Presidente do CONSU

CALENDÁRIO ACADÉMICO - ANO LETIVO 2015

JANEIRO

D	s	Т	Q	Q	s	s	<u>01</u>	Confraternização Universal
				01	02	03	05	Inicio do periodo de aulas - PARFOR
	ı		07			ı	26-30	Confirmação de matricula - PARFOR
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	<u>26</u>	27	28	<u>29</u>	<u>30</u>	31		
Γ	FENTENENDO (00 dien tratina)							

FEVEREIRO (09 dias letivos)

•								
Aniversário da Cidade de Macapá	<u>04</u>	s	s	a	۵	7	s	D
Previsão de matrícula dos aprovados no PS 2015	09-13	07	06	05	04	03	02	01
Término do período de auías - PARFOR	14	14	13	12	11	10	09	08
Carnaval	17	21	20 27	19	18	17	16	15
Cinzas	18	28	27	26	25	24	23	22
Inicio do 1º Semestre Letivo 2015	19	•	•					·
Sábado Letivo (5º feira)	21							
Sábado Letivo (3ª feira)	28							

MARCO (24 dias letivos)

D	s	Т	a	Q	s	s	02-06	Solicitação de transferência de turma
01	<u>02</u>	<u>03</u>	Q4	<u>Q5</u>	9 6	<u>07</u>	02-06	Solicitação de crédito de disciplinas
80	09	10	11	12	13	14	<u>07</u>	Sábado Letivo - PARFOR
15	16	17	18	19	20	21	14	Sábado Letivo (6* feira)
22	23	24	25	26	27	28	19	Dia de São José
29	30	<u>31</u>					21	Sábado Letivo (5ª feira)
	•						28	Sábado Letivo (6ª feira)
	•						3.	Data limite para as Coordenações dos Cursos encaminharem à DRCA os Pareceres sobre as

Página 1 de 5 Calendário Acadêmico UEAP 2015 (alterado em 18.08.2015)

ABRIL (21 dias letivos)

solicitações

crédito disciplinas

CALENDÁRIO ACADÉMICO - ANO LETIVO 2015

26 27 28 29 30

D	s	т	Q	Q	s	s	03	Paixão de Cristo
			01	02	03	04	11	Sábado Letivo - PARFOR
05	06	07	08				18	Sábado Letivo (2* feire)
			15			l	21	Tiradentes
			22				25	Sábado Letivo (5º feira)

MAIO (20 dias letivos)

D	s	Т	a	Q	S	s	<u>01</u>	Dia do Trabalhador
;					01	02	02	Sábado Letivo – PARFOR
03	04	05	<u>06</u>	<u>97</u>	08	09	06-08	III Fórum das Licenciaturas e i Encontro Internacional de Formacão de Professores do Amapá
10	11	12	13	14	15	16	16	Sábado Letivo (4º feira)
17	18	19	20	21	22	23	22	Término do período de trancamento
24	<u>25</u>	26	27	28	29	-30	23	Sábado Letivo (5ª feira)
31								Data limite para

25	dos Cursos encaminharem à DAE a oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2015
30	Sábado Letivo (6º feira)

JUNHO (14 dias letivos)

S	T	Q	Q	S	S	04	Corpus Christi
01	02	03	04	05	<u>06</u>	<u>Q6</u>	Sábado Letivo - PARFOR
08	09						
22	23	24	25	26	27	10-20	PERÍODO SUSPENSO DO CALENDÁRIO
29	30					27	Sábado Letivo (5º feira)
	01	01 02 08 09 11 11 22 23	01 02 03 08 09 1 11 11 11 22 23 24	01 02 03 04 08 09 11 11 12 23 24 25	01 02 03 <u>04</u> 05 08 09 11 11 11 12 23 24 25 26	01 02 03 04 05 06 08 09 11 11 11 12 23 24 25 26 27	01 02 03 04 05 06 06 08 09 1 1 1 1 1 22 23 24 25 26 27 10-20

Calendário Académico UEAP 2015 (alterado em 18.08.2015)

CALENDÁRIO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2015

JULHO (04 dias letivos)

D	s	т	Q	a	s	s	04	Sábado Letivo (3ª feira)
			01	02	03	04	04	Interrupção do Período REGULAR
05	06	07	08		10	11	06	inicio do periodo de aulas - PARFOR
12	13	14	15	16	17	18	25	Dia de São Tiago
19	20	21	22	23	24	25	27-31	Confirmação de matrícula – PARFOR
26	27	28	<u>29</u>	<u>30</u>	<u>31</u>			

AGOSTO

(8 dias letivos ref.: 2015.1 // 1 dia letivo ref.: 2015.2)

D	s	т	a	a	s	s	05	Término do período de aulas - PARFOR
						01	06	Continuação do 1º Sem. Letivo de 2015
02	03	04	<u>05</u>	<u>06</u>	07	80	80	Sábado Letivo (6º feira)
09	10	11	12	13	14	15	14	Término do Semestre 2015.1
16	17	18	19	20	21	22	21	Limite para Finalização/Ho molog. dos Diários
23	<u>24</u>	<u>25</u>	<u>26</u>	27	28	29	24-28	Confirmação/Aju ste de matrícula - REGULAR
30	31			:			31	Início do Semestre 2015.2

SETEMBRO (21 dias letivos)

D	s	т	Q	Q	s	s	<u>05</u>	Sábado Letivo >- PARFOR
		0,1	02	03	04	<u>05</u>	97	Dia da Independência
06	<u>07</u>	08	09	10	11	12	12	Sábado Letivo (2º feira)
13	14	<u>15</u>	16	17	<u>18</u>	19		Periodo para Solicitação de
20	21	22	<u>23</u>	24	25	26	<u>14-18</u>	transferência de turma e crédito de disciplinas
27	28	29	30		٠.		19	Sábado Letivo (6ª feira)
		•			•	•	21-23	XX Congresso Brasileiro de Professores de Francês
							26	Sábado Letivo (2ª

as Coordenações dos Cursos DRCA Pareceres sobre as solicitações de crédito de

disciplinas

limite para

Página 3 de 5 as ___Calandário Acadêmico UEAP 2015 (alterado em 18.08.2015)

CALENDÁRIO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2015

OUTUBRO (20 dias letivos)

DISTRICT STANDARD

ָט	5	'	9	اعا	3	5	93	PARFOR
				01	02	03	10	Sábado Letivo (6ª feira)
04	05	06	07	08	09	10	12	Nossa Senhora Aparecida
11	12				16	17		
18	19	20	21	22	23	24	16	Ponto Facultativo alusivo ao Dia do Professor
	l İ						20	
25	26	27	28	. 29	<u>30</u>	31	23	Término do período de Trancamento
							24	Sábado Letivo (6ª feira)
							30	Ponto Facultativo alusivo ao Dia do

NOVEMBRO (21 dias letivos)

, ه	S	T	Q	Q	s	8	02	Finados
01	02	03	04	05	06	<u>07</u>	<u>07</u>	Sábado Letivo – PARFOR
80				12	١ '		14	Sábado Letivo (2ª feira)
	1			19	1	l	<u>20</u>	Dia da Consciência Negra
22	23	24	25	26	27	28	28	Sábado Letivo (3º feire)
29	30				•		30	Dia do Evangélico

DEZEMBRO (23 dias letivos)

D	s	Т	Q	Q	s	s	<u>05</u>	Sábado Letivo - PARFOR
		01	02	03	04,	<u>05</u>	08	Dia de Nossa Senhora da Conceição
06	07			10			12	Sábado Letivo (3º feira)
13				17	ı	ľ	19	Sábado Letivo (2º feire)
20	21	22	23	24	25	26	<u>25</u>	Natal
27	28	29	30	31		·		

Página 4 de 5 Calendário Acadêmico UEAP 2015 (alterado em 18.08.2015)

CALENDÁRIO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2015

JANEIRO DE 2016 (14 dias letivos ref.: 2015.2)

Į D	s	т	a	Q	s	s	09	Sábado Letivo (6º feira)
1					01	02	16	Sábado Letivo (4º feira)
03	04	05	06	07	08	09	19	Término do 2º Semestre Letivo 2015
10	11	12	13	14	15	16	23	Limite para Finalização/Homol og. dos Diários
17	18	<u>19</u>	20	21	22	23	25-30	Confirmação/Ajuste de matrícula — REGULAR
24	<u>25</u>	<u>26</u>	27	28	29	<u>30</u>		
31				1				

RESUMO DOS DIAS LETIVOS									
FEVEREIRO DE 2015	9	AGOSTO DE 2015	1						
MARÇO DE 2015	24	SETEMBRO DE 2015	21						
ABRIL DE 2015	21	OUTUBRO DE 2015	20						
MAIO DE 2015	20	NOVEMBRO DE 2015	21						
JUNHO DE 2015	14	DEZEMBRO DE 2015	23						
JULHO DE 2015	4	JANEIRO DE 2016	14						
AGOSTO DE 2015	8								
TOTAL DO SEMESTRE 2015.1	10	TOTAL DO SEMESTRE 2015.2	10						

RESOLUÇÃO Nº 097/2015- CONSU/UEAP

Dispõe sobre o Programa de Complementar ao Estudante (PROACE) da Universidade do Estado do Amapa e estabelece as suas diretrizes.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 1° de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade e pelo Regimento Interno do Conselho Universitário, no artigo 7º, inciso XIV. Considerando o Processo nº 46.000.430/2015 e a deliberação do plenário em reunião no dia 18 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Servidor Público

Data limite para as
Coordenações dos

DAE a oferta de disciplinas para o 1º

semestre de 2016

Cursos menaminharam

30

Art. 1º - Aprovar o Programa de Assistência Complementar ao Estudante da Universidade do Estado do Amapá (PROACE/UEAP), bem como seu funcionamento de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º - O PROACE/UEAP disponibilizará auxílio financeiro, especificado nos artigos 7º ao 11 do segundo capítulo desta Resolução, acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e regularmente matriculados nos cursos de graduação, na modalidade presencial da Universidade do Estado do Amapá/UEAP.

Parágrafo Único - É considerado acadêmico socioeconomicamente vulnerável o que tiver a faixa de renda familiar per capita e os demais parametros especificados no Edital do PROACE.

Art. 3º - São usuários do PROACE/UEAP os acadêmicos que se enquadrarem nas exigências desta Resolução e do Edital do PROACE, desde que considerados selecionados no processo

Art. 4º - Serão atendidos no âmbito do PROACE prioritariamente os acadêmicos com a faixa de renda familiar per capita conforme o PNAES.

Art. 5° - O PROACE/UEAP tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos discentes na educação pública superior no âmbito Universidade do Estado do Amapá. pretenden<u>do alcançar o</u>s seguintes objetivos:

1. Democratizar as condições permanência e conclusão do discente educação pública superior, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais;

II. Contribuir para a melhoria do desempenho do acadêmico;

III. Reduzir as taxas de retenção e evasão;

IV. Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Art. 6º - São critérios para a concessão de auxílio do Programa de Assistência Complementar ao academico da Universidade do Estado do Amapá:

I. Estar regulamente matriculado nos cursos de graduação na modalidade presencial da UFAP:

II. Entregar a documentação estabelecida no Edital do PROACE;

III. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica através de documentação estabelecida no Edital do PROACE;

IV. N\u00e3o ter concluido outro curso superior;

V. Ser selecionado através de processo de seleção a ser regulamentado através de Edital do PROACE:

VI. Assinar o Termo de Compromisso dos auxílios nos prazos estabelecidos, bem como entregar documentações complementares solicitadas pelas Pro-Reitorias, Divisões ou Unidades da UEAP,

VII. Não possuir pendência no PROACE ou em qualquer outro Edital da UEAP;

VIII. Quando necessário, outros critérios poderão ser estabelecidos no Edital do PROACE.

Parágrafo Único - Os critérios fixados nos incisos deste artigo devem ser aplicados de forma cumulada.

CAPÍTULO II DOS AUXÍLIOS

SECÃO I AUXÍLIO MORADIA

Art. 7º - Auxílio financeiro concedido ao acadêmico socioeconomicamente vulnerável para subsidiar suas despesas parciais com moradia. A(s) modalidade(s) e demais especificações serão definidas no Edital do PROACE.

SECÃO II **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

Art. 8º - Auxílio financeiro concedido ao acadêmico socioeconomicamente vulnerável para auxiliar no custeio parcial de despesas com alimentação. As demais especificações estarão definidas no Edital do PROACE.

SECÃO III **AUXÍLIO TRANSPORTE**

Art. 9º - Auxilio financeiro concedido ao acadêmico socioeconomicamente vulnerável para auxiliar no custeio parcial de despesas com transporte coletivo, a ser diferenciado conforme a distância de deslocamento e definido em edital.

SEÇÃO IV, **AUXILIO FOTOCÓPIA**

Art. 10 - Auxílio financeiro concedido ao acadêmico socioeconomicamente vulnerável para auxiliar no custeio parcial de despesas com cópias. As demais especificações serão estabelecidas no Edital do PROACE.

CAPÍTULO III DO PROCESSO SELETIVO E **ACOMPANHAMENTO**

Art. 11 - Para fins de seleção e acompanhamento, serão utilizados os seguintes procedimentos:

§1º No processo de seleção serão utilizadas: a análise documental, que tem a finalidade de conferir e analisar as documentações conforme entregues pelos candidatos, estabelecido no Edital do PROACE e a avaliação socioeconômica, que tem por objetivo identificar o acadêmico em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo-lhe a igualdade de tratamento e acesso aos programas de assistência

§2º No edital, serão especificadas as cotas para pessoas com deficiência, afro-descendentes e indígenas,

63º A avaliação socioeconômica será realizada pelos assistentes sociais do quadro de servidores da UEAP e/ou por profissionais qualificados pertencentes ao quadro de servidores da UEAP e/ou por profissionais de Serviço Social designados pela UEAP, em função de demanda de pedidos de auxílios para dar celeridade ao processo seletivo. A metodologia de avaliação podera ser feita através da análise dos formulários, fichas, documentos, bem como através da realização de entrevistas, visitas domiciliares, contatos com familiares ou outro procedimento que julgar necessário durante o processo seletivo ou durante a vigência dos auxílios. A metodologia de avaliação será estabelecida no Edital do PROACE.

§4º A avaliação socioeconômica terá validade a ser estabelecida por meio de Edital do processo de seleção PROACE.

§5º Os assistentes sociais poderão solicitar, a qualquer tempo, documentos e/ou esclarecimentos relacionados a informações

socioeconômicas do acadêmico, tendo em vista a continuidade da vigência dos auxílios.

- §6º O processo seletivo poderá gerar a formação de cadastro reserva com a finalidade de preenchimento de vagas remanescentes e/ou o preenchimento de vagas, o qual poderá ter validade e que será especificada no Edital do PROACE.
- §7º O processo seletivo do PROACE será realizado através de edital, solicitando todos os auxílios, parte deles ou separadamente para cada que ficará a critério da Comissão designada.
- §8º São motivos de desclassificação do processo seletivo:
- I. O não comparecimento do acadêmico na entrevista na data e horário marcado, quando solicitado:
- A não entrega de documentos estabelecidos nos editais ou solicitados pelos assistentes sociais, bem como solicitados pelas Pró-reitorias. Divisões ou Unidades da UEAP:
- III. Omitir informações ou prestar informações inverídicas, durante o processo seletivo
- IV. Descumprimento injustificado da Resolução e/ou do Edital vigente:
- V. Quando necessário outro motivo de desclassificação poderá ser estabelecido no Edital do PROACE.
- §9º O acadêmico fica obrigado a informar a PROEXT qualquer alteração na sua situação socioeconômica e/ou de seu grupo familiar. A não informação desta alteração poderá implicar no cancelamento do auxílio.
- §10 Poderá ocorrer um acompanhamento técnico específico do bolsista em decorrência de ou por outros motivos. Este evasão acompanhamento do acadêmico poderá será realizado por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos da UEAP, bem como por outros profissionais que poderão realizar entrevistas, visitas domiciliares ou outros procedimentos que julgarem necessários.

CAPÍTULO IV DO CANCELAMENTO DOS AUXÍLIOS

- Art. 12 O auxilio será cancelado por:
- Descumprimento injustificado Resolução, do Edital vigente e/ou Termo de Compromisso;
- II. Abandono, trancamento total ou parcial ou perda do vínculo acadêmico;
- III. Reprovação por falta em qualquer disciplina no período de vigência dos auxílios;
 - IV. Conclusão do curso;
- Omissão de informações informações inverldicas prestadas pelo acadêmico durante qualquer etapa do processo seletivo ou durante a vigência da bolsa. O acadêmico deverá informar a PROEXT qualquer alteração na sua situação socioeconômica e/ou de seu grupo familiar;
- VI. Solicitação do acadêmico, o qual poderá pedir cancelamento do programa através do encaminhamento de solicitação devidamente justificada à Pró-Reitoria de Extensão, com no mínimo 1 (uma) semana de antecedência.
- VII. Quando necessário, outros motivos poderão ser estabelecidos no Edital do PROACE.

CAPÍTULO V DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS

Art. 13 - O período de vigência dos auxílios do PROACE será estabelecido nos editais. Os

auxílios do PROACE poderão ser renovados até o periodo normal de cada curso de graduação, de acordo com o curso que o acadêmico está vinculado, desde que atendidos os critérios desta Resolução e o que estabelece o Edital do PROACE.

- Art. 14 São critérios para a renovação dos auxílios do Programa de Assistência Complementar ao acadêmico da Universidade do Estado do Amapá:
- I. Não ter efetuado trancamento total ou parcial, abandonado ou concluído o curso, ou ter perdido o vinculo acadêmico:
- II. Não ter tido reprovação por falta em qualquer disciplina nos semestres de vigência dos auxilios:
- III. Ter entregue os comprovantes referentes aos auxílios especificados no edital junto a PROEXT referente ao período de vigência desses auxílios:
- IV. Entregar documentação especificada no Edital do PROACE:
- Ter a média aritmética do rendimento escolar maior ou igual a 6 (seis) dos dois últimos semestres anteriores a renovação, durante o período de vigência do auxílio;
- VI. Não possuir pendências no PROACE ou em qualquer outro Edital da UEAP;
- VII. Quando necessário, outros critérios poderão ser estabelecidos no Edital do PROACE.

CAPÍTULO VI DO ACÚMULO DE AUXÍLIOS E/OU BOLSAS

Art. 15- Os acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados regularmente nos cursos de graduação da UEAP poderão acumular os auxílios e bolsas.

CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Art. 16 A prestação de contas do Auxílio Moradia se dará pela apresentação de contrato de aluquel e recibo de pagamento mensal, a ser detalhado
- Art. 17 A prestação de contas do Auxílio Transporte se dará pela apresentação de boleto bancario emitido pelo SETAP e comprovante de pagamento do boleto.
- Art. 18 Fica a critério da PROEXT realizar visitas por amostragem ou convocar os alunos, também por amostragem, contemplados com os demais auxílios para comprovação da execução da despesa.

CAPÍTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES DA PROEXT

- Art. 19 São atribuições da PROEXT:
- I. Zelar pelo cumprimento do processo e dos critérios definidos por esta Resolução;
- II. Orientar, monitorar, avaliar e propor alterações no PROACE/UEAP;
- III. Executar o processo de seleção dos academicos que irão receber o auxílio em conjunto . com a PROGRAD, PROPLAD e Reitoria;
- IV. Supervisionar a implantação do Programa da seguinte forma:
- a) Monitorar o cumprimento desta Resolução;
- b) Providenciar o arquivamento dos documentos referentes ao processo de implantação, acompanhamento e avaliação do Programa de Assistência Complementar ao Estudante:
 - c) Analisar e promover o cancelamento do auxílio quando necessário.
- Art. 20 O processo seletivo será aberto por meio de edital institucional, que deverá ter ampla divulgação no âmbito da UEAP.
- ,Art. 21 A quantidade e o valor dos auxílios serão

estabelecidos de acordo com os recursos: disponibilizados para o PROACE da UEAP e devem estar previstos no Edital.

- Art. 22 Os casos omissos nesta Resolução deverão ser encaminhados para apreciação e deliberação da Pró-Reitoria de Extensão.
- Art. 23 Esta Resolução altera as resoluções 046/2013, 055/2014 e 084/2015.
- Art. 24 Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapa, 18 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparicio Presidente do CONSU

Sociedades de Economia Mista

Agência de Fomento do Amapá Francisco de Assis Souza Costa

PURTARIA Nº 104/2015 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A ~ AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar BRUNO MANOEL MENDES
GONÇALVES – Coordenador de Crédito Regional, para
exercer, cumulativamente, o cargo de Gerente de Crédito Geral
desta Agência de Fomento do Amapa S/A – AFAP, durante
ausência do titular, MARTINHO FELIZARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, que se encontra de licença médica, no período de 17/08/2015 a 31/08/2015.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A -

> Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Macapá-AP, 24 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ADMISSOUZA COSTA
PresidentivaFAP

PORTARIA Nº 105/2015 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de SILVIANE BRENDA DA SILVA PIRES – Subgerente de Crédito Regional de Olapoque, da sede de suas atribuições Olapoque/AP até o município de Macapá/AP, no período de 09 a 14 de agosto de 2015, com o objetivo de apresentar novos processos para crédito, cadastramento e defesa dos processos no Comité de

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A -

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Macapá-AP, 26 de agosoto de 2015.

FRANCISCO DE ASSISSOUZA COSTA President AFAP

Patricia de Cássia da Silva Brito

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ATA DA ORDINÁRIA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 05.976.311/0001-04. NIRE 0163000000 REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2015.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, na Sede da Companhia de Água e Esgoto do Amapá -CAESA, situada na Avenida Emestino Borges, 222, Centro, nesta cidade de Macapá, por

convocação do Conselho de Administração da

de Acionistas da

representando mais de dois terços do Capital Social, conforme consta no "Livro de Presença" dos Acionistas. Assumiu a direção

dos trabalhos a Senhora Patrícia de Cássia da

CAESA,

CAESA, realizou-se a Assembleia

Silva Brito - Presidente da Companhia e Presidente do Conselho de Administração que, verificando haver quorum legal, abriu a Sessão, convidou para compor a Mesa como Presidente de Honra, Excelentissimo Senhor Narson de Sá Galeno, Procurador do Estado do Amapá, representante do Governo do Estado-Acionista Majoritário e Controlador da Companhia designado através do Decreto nº3859 de 04 de agosto de 2015. Este saudou a todos e pronunciou-se. Seguindo a ordem, pôs em pauta o item 01 do Edital: Tomar as Contas dos Administradores; examinar, discutir e as Demonstrações Financeiras, votar Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Auditoria Interna e da Auditoria Externa, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014. Após exame das Contas e não havendo manifestação contrária por parte da manifestação contrária por parte da Assembleia, o Representante do Acionista Majoritário do Estado senhor Narson de Sá Galeno declarou <u>aprovada as contas de</u> exercício de 2014, mantendo-se as ressalvas dos auditores independentes, internos e Fiscais da Companhia. Item 2: a Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, respaldado pelo artigo 161 da Lei 6.404/1976. Não havendo contraposição por parte da Assembléia o Presidente de Honra declarou eleitos e empossados para o Conselho Fiscal os seguintes nomes: <u>Titulares:</u> Marcos Antonio Costa Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 567490 SIAC/AP, CPF nº 212.034.902-91, residente nesta cidade; Luiz Antonio dos Reis Farias, brasileiro, casado, contador, RG nº 015373-AP, CPF nº 057.604.457-00 residente nesta cidade e, eleito pela minoria, Eduardo Fisbhen, brasileiro, casado, bacharel em Ciência Econômicas, RG nº 238.131-AP, CPF nº 826.540.267-87, residente nesta cidade; <u>Suplentes:</u> Cleziane da Costa Mendes, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 295791/AP, CPF nº 687.635.302-87, residente nesta cidade; Marcelo Ignacio da Roza, brasileiro, casado, bacharel em administração, RG nº 049912325-SSP/RJ, CPF nº 662.995.487-72, residente nesta cidade; e eleito pelos sócios minoritários, Adailson Malcher Ramos, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº 012105/AP, CPF nº 341.407.782-53, residente nesta cidade; item 3 da Ordem do Dia: Promover alteração do Estatuto da CAESA, em seu art. 7º que trata do valor monetário do Capital Social da Empreŝa. Conforme a apuração do Balanço Patrimonial do exercício de 2014, examinado nesta assembléia, não houve alteração no Capital Social da Empresa, não havendo necessidade de Atualização do Estatuto. item 4 - Autorização para Integralização ao Capital Social da Empresa. Após os esclarecimentos necessários de que o saldo remanescente em 2013 foi de R\$ 1.474.219,97 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil; duzentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) e os valores recebidos em 2014 foram de R\$ 7.013.516,92 (sete milhões, treze mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois totalizando o valor de R\$ centavos), 8.487.736,89 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), a matéria foi colocada para votação. Como não houve objeção dos acionistas presentes, o presidente declarou autorizado pela Assembleia, por unanimidade, a integralização de valores oriundos do GEA/BNDES para o exercício de 2015 no valor de R\$ 8.487:736,89 (cito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e

trinta e seis reais e citenta e nove centavos).

Nada mais havendo a ser tratado, deu por

encerrada a Assembleia Geral Ordinária, com a devida lavratura e assinatura da presente ata

que após lida e achada de acordo, vai ass<u>ina</u>das pelo Representante do Acionista Majoritário e Controlador, pelos Acionistas presentes, e ao final por mim, Josefa Pelaes da Silva da Silva que atuei como secretária da Assembléia Geral Ordinária. Macapa - AP, 06 de agosto de 2015.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Narson de Sá Galeno Representante do Acionista Majoritário e Controlador Patricia de Cassia da Sliva Brito Presidente do CONSAD Angela Maria Assungão Bezerra ia Ass. Acionista Francinaldo Flexa da Costa Aciomsta losé Nildo Sanche Góes Acionida Ódival Monterrozo Leite Acionista Paulo Roberto J. de Mendonça Asignista Nestlerino dos Santos Valente a Acionista Josefa Pelaes da Silva da Silva

TERMO DE POSSE

Secretária ad hoc da Assembléia

De acordo com o determinado pelo Parágrafo 4º, Art. 35 do Estatuto da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, pelo presente TERMO DE POSSE, são investidos como Membros Titulares do Conselho Fiscal da Companhia, EDUARDO FISBHEN, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Econômicas, RG nº 238.131-AP, CPF nº 826.540.267-87, residente e domiciliado a Rua Luiz Carlos de Araujo Monteiro nº 46, bairro: Jardim Equatorial - Macapá-AP; LUIZ ANTONIO DOS REIS FARIAS, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, RG nº 015.373 POLITEC/AP e CPF nº 057.604.457-00, residente e domiciliado na Avenida Desidério Antonio Coelho, Bairro Trem, Macapá/AP; MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 567.490 SIAC/AP, CPF nº 212.034.902-91, residente e domiciliado a avenida Anhanguera, nº 1005, bairro Buritizal -Macapá/AP; e para suplentes: CLEZIANE DA COSTA MENDES, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 295.791/AP, CPF nº 687.635.302-87, residente e domiciliada na Leonardo Gazel nº 16 quadra 03, apt. 301, residencial Macapaba e MARCELO IGNACIO DA ROZA, brasileiro, casado, bacharel em administração, RG nº 049912325-SSP/RJ, CPF nº 663.995.487-72, residente e domiciliado a Alameda Calçoene, nº. 06 quadra H, conjunto Cabralzinho -Macapá/AP. Todos conduzidos por ocasião da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 06 de agosto de 2015, às 15:00 horas, na Sede da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, cujo mandato será de 1 (um) ano, contado de 06 de agosto de 2015 até a próxima Assembleia Geral Ordinária, conforme os termos do Art. 12 do Estatuto Social da Companhia. Em substituição dos senhores: Joelson Mira de Jesus, Luana da Silva Ramos, Micherlon Mendonça dos Santos, Girleide de Lima Silva, João Américo Nunes Diniz e João Soares dos Santos.

Eu, Josefa Pelaes da Silva da Silva, Assessora do Conselho de Administração e Conselho Fiscal lavrei, nesta data, este TERMO DE POSSE que após de lido e achado de acordo, foi devidamente assinado pelos Senhores Conselheiros empossados, titulares e suplentes e, ao final, por mim. Macapa — AP, 06 de agosto de 2015.

CONSELHEIROS TITULARES:

LUIZ ANTONIO DOS REIS FARIAS

Hounglands

CONSELHEIROS SUPLENTES:

ULZIMA ILOL LOLOL MIMOLO

CLEZIANE DA GOSTA MENDES

MARCELO IGNAÇIO DA ROZA

GOSTA PELAES DA S. DA SILVA

ASSESSORA CONSADICONFIS

Publicação Diversas

AMAPÁ AMBIENTAL

Torna público que requereu ao IMAP licença Prévia (LP) e licença de instalação (LI) para implantação de loteamento, localizado na Rodovia BR 156 KM 12. Não foi determinado Estudo de impacto Ambiental.

N L DA SILVA & CIA LTDA EPP

Torna público que recebeu do IMAP a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 0140/2015 para desdobramento e comercialização de madeiras na Rodovia Perimetral Norte Km 02, zona Rural, Porto Grande/AP, com validade de 03 anos.

A.R Filho e Cia LTDA 04.842.563/0002-69

Toma público que REQUEREU ao IMAP a renovação da ticença ambiental (Instalação) nº 0595/2013 para (Supermercado) localizado em Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira esquina com trav. Geraldino L. Pereira de Souza, com prazo de validade de 5 meses.

M. SILVA SANTOS - ME POSTO JÚLIO FARIAS CNPJ nº 19.122.749/0001-30

Torna público que está requerendo do IMAP a Licença de Operação para atividade de comercialização de combustíveis para veículos automotores, no município de Macapá, Estado do Amapá, período 2015/2018.

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. Processo nº 4003.067/2011 CNPJ nº 33.337.122/0077-25

Torna público que está requerendo do IMAP a Renovação da Licença de Operação nº 0060/2013 para atividade de comercio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista, com sistema composto por 03(três) áreas distintas denominadas Base, no município de Santana, Estado do Amapá, período 2016/2019.

JOSÉ WILTON T. PEREIRA CPF: 699.391.442-53-Torna público que requereu a Secretaria Municipal do Melo Ambienta de Ferreira Gomes (SEMMA) a Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio Varejista e outros produtos não especificado no empreendimento denominado Conexão Gospel, localizado na Av. Coaracy Nunes nº 318 Centro município de Ferreira Gomes-AP.

Registro de Imóveis "Eloy Nuncs" Comarca da Capital do Estado do Amapá

EDITAL DE INITIMAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA

A Belt MARLY PORPINO NUNES, Oficial Substituta do Registro de Imóveis desta

Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

FAZ SABER que, AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 26.988 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Rodovia JK, neste Município, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante. fica o sr. Edson Kuyyara, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivedos neste serviço registral, podendo, nes teprios do \$2° do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes impugnar fundamentadamente os presentes trabelhos, ao prazo legal de 18 dias. O pedido de retificação foi instituído com os documentos enumerados no entigo 213 de Lei dos Registros Públicas, os queis se encentram dispónivais neste severar regiotros impositario para exame e conhectinonto do interessado. Nos termos de 54° do entigo 213 de IRP, a feita de impugeação rio prisco da notificação resulta na presunção legal de anulincia do confrontente ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei contere so INOTEFICACIO sagril implignar fundamentadamente. 2) sanula expressamente a 31 debras prescorrer o prazo, acatálido os trabelhos textamente. Esclarece-se, finalmente, que viventuais Esclarece-se finalments, que tiventuais falhas que venham a ser provedes no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (anigo

214, §5°, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por três vezes, poderá ser deferida a

Bel Marly Parpino Nuncs , Oficial Substituta



Registro de Imóveis "Eloy Nunes" Comarca da Capital do Estado do Amapá

Oficial - Bel. Nino Jesus Aranha Nunes. Oficial Substituta - Bel¹. Patricia Porpino Nunes

EDITAL DE LOTEAMENTO Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979)

FAZ SABER a todos os interessedos que a empresa PLATON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, empresa estabelecida na Averida Maleus de Azevedo Coufniño, nº 240, nesta cidade, insortia en CRPJIMF nº 05.964 762/0003 93, neste ato represantada por seu diretor CLARCK CHARLES PLATON, braseleto, sorbiero, portador da cédida de locralidade RG nº 285 848/PA e CPF nº 019.057.592-15, residente e domicitiado na Rus Cándido Mendes, nº 411, Certino - CEP, 68 906-155, nesta codade, desportita neste Serviço Registral os documentos necessários expados pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezombro de 1979, para o registro de um loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE IRMÁOS PLATON III", a sel implamado na área de terra situada nesta cidade, de forme irregular, com uma área de 140.260,00m² com os licities e confrontações seguintos: Ao Norte: Com a Área de terra 01, Área de terra 02, Área SESTISENAT, Área destacada (platon Engenharia) e

Área de ECAP Engenharia Lida a Oesta: com Área da Piston Engenhana e Comércio Lida, a Lesta: com a Legoa dos Indios, Áárea da piaton Engenhana e Comércio Lida, área da ECAP, Engenharia Lida e Área SESTÍSENAT e ao Sul com terreno de Piston Engenharia e Comércio Lida, Sesa (SESTÍSENAT e ao Sul com terreno de Piston Engenharia e Comércio Lida, PERÍMETRO: 1.713,00 metros DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo de parió P-ES localizado no limite com as Áreas de Piston Engenharia e Comércio Lida, com Coordenadas Plano Rotangulares Arbitraria, seguindo com uma distância de 42,000 metros e com azilhute plano 30°1618° e com coordenadas de N. 10.003 362,26 e E: 485.54,89 24924-se no ponto W3, deste, secuindo com uma distância de 430.00 metros e com arbitra e labora de significante da 30°10 metros e com arbitra e labora. Comérco Ltds, com Coordenadas Plano Rotangulares Arbitraris, seguindo com uma distànacia de 4200 metros e com azimuta plano 30°18°18° e com coordenadas de N. 10.003.362,26° e E: 486.554,88° chega-se no porto W.3, deste, seguindo com uma distànacia de 130.00 metros e com azimuta plano de 119°60'49° e com coordenadas de N. 10.003.718,98° e E: 486°783,11 chega-se no ponto W.2, deste, seguindo com uma distància de 120.00 metros e com azimuta plano de 210°16'18° e com coordenadas de N. 10.003.702,77° e 2486° 791.85° chega-se no ponto W.2; deste, seguindo com uma distància de 180.00 metros e com azimuta plano de 19°26'35° e com coordenadas de N. 10.003.702,77° e 2486° 791.85° chega-se ro ponto W.2; deste, seguindo com uma distància de 180.00 metros e com azimuta plano de 19°26'35° e com coordenadas de N. 10.003.598,31° e E: 486°,713.55; chega-se no ponto W.7; deste, seguindo com uma distància de 58,00 metros e com azimuta plano de 19°45'35° e com coordenadas de N. 10.003.568,31° e E: 486°,808,60°, chega-se no ponto P-24° deste, seguindo com uma distància de 19.00 metros e com azimuta plano de 19°45'05' e com coordenadas de N. 10.003.568,31° e E: 486°,908,60°, chega-se no ponto P-24° deste, seguindo com uma distància de 19°40.00 metros e com azimuta plano de 19°45'02° e com coordenadas de N. 10.003.568,51° e E: 486°,00°, chega-se no ponto P-24° deste, seguindo com uma distància de 19°40.00° e com coordenadas de N. 10.003.568,52° e C: 486°,00°, chega-se no ponto P-24° deste, seguindo com uma distància de 19°40°, chega-se no ponto P-30° e com coordenadas de N. 10.003.444,10° e 16° e 29°00°, chega-se no ponto P-30° e com coordenadas de N. 10.003.444,10° e 16° e 29°00°, chega-se no ponto P-30° e com coordenadas de N. 10.003.458,05° e C: 486°, 90°, 70° e com coordenadas de N. 10.003.458,05° e C: 486°, 90°, 70° e com coordenadas de N. 10.003.458,05° e C: 486°, 90°, 70° e com coordenadas de N. 10.003.458,05° e C: 486°, 90°, 70° e com coordenadas de N. 10.003.187,66° e C: 486°, 90°, 70° e com coordenadas de N. 10.003.187,66° modando 24.424,00m² a Área total medindo 140,260,00m². Considera-i a propriedade urbana somente cumpro sua função social quando atrevigências do ordenação da cadade prevista nas leis locais, dontre as se observa o Plano Diretor, Destaca-se, assim, o papel do Municipio prúciosos responsavas pola político de desonovônmento urban representer um asticço em favor da democratização, que há di compresende um asticço em favor da democratização, que há di compresende um asticço em favor da democratização, que há di compresende las juntamente com as políticas destinadas à logal fundiária e à regulanzação urbanística das áreas faz-se dos lotalmentos constituirom, munitar exest, num verdadorio investimento urbanístico, vi à melhoria da qualidade de vida da área Faz-se possívei, de munitar se áreas do idenmento supractuado pera fina de mendadi viabilizam o exercício da cidadania, haja vista, que a priorização da námea, culmina no ansaio a expoclativa da população em busca da mora que dreque ao comheromento de todos expodicas este actual que po conhecmento de todos expediu-se este al todal e no Darino (Scient por 16) (30) de la certimo presona de guarre (15) di incarção, tudo no serimo a se ante 10 de citimação, tudo no serimo a se aporto de 1015 de citimação. Lido no serimo a se aporto de 1015 de citimação de 1015 de citima de 1015 de citima de 1015 de

